

RUMO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA
EM 19 DE JULHO DE 2023**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO V – Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A.
com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA RUMO
MALHA NORTE S.A., COM INCORPORAÇÃO DO ACERVO CINDIDO PELA RUMO S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as administrações das partes abaixo qualificadas,

a) **RUMO MALHA NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua B, nº 1008, Rodovia BR 163 - KM 95 - Lote H - Sala nº 01 - Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 1.300.004.453 ("Malha Norte"); e

b) **RUMO S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, 100, sala 01, Vila Oficinas, CEP 82920-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 413.000.19886, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Rumo" e, quando conjunto com Malha Norte, "Partes" ou "Companhias").

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 20 de abril de 2023, os Conselhos de Administração das Companhias se reuniram para aprovar a avaliação de uma potencial proposta de reorganização societária, que consiste na cisão parcial da Malha Norte, com a versão do acervo cindido para a Rumo, a ser composto (i) pela totalidade da participação da Malha Norte no Terminal XXXIX de Santos S.A., no Terminal de Granéis do Guarujá S.A. – TGG e no Terminal Marítimo do Guarujá S.A. – TERMAG (em conjunto, "Terminais"); e (ii) por um valor em caixa de R\$2.650.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos e cinquenta milhões de reais) ("Acervo Cindido"), por meio da qual, após concedidas as aprovações necessárias, a Malha Norte deixará de deter participação acionária no capital social dos Terminais, promovendo maior eficiência, otimização e melhor estrutura de liquidez para as Companhias ("Reorganização Societária");

(ii) ainda, em observância do Parecer de Orientação CVM nº 35, os Conselhos de Administração das Companhias aprovaram naquela mesma data a constituição de Comitês Independentes (conforme abaixo definido), em caráter transitório, que analisaram e negociaram a operação, em especial a Relação de Troca (conforme abaixo definido), e submeteram suas recomendações aos Conselhos de Administração das Partes, de modo a contribuir para a defesa dos interesses das Partes e zelar para que a operação observasse condições comutativas para seus acionistas; e

(iii) os Conselhos de Administração das Partes, em reuniões realizadas em 19 de junho de 2023, deliberaram sobre os termos do presente Protocolo e Justificação, e propõem aos seus respectivos acionistas a aprovação da Reorganização Societária e dos termos do presente Protocolo e Justificação.

RESOLVEM as Partes firmar, nos termos dos artigos 224, 225, 226 e 229 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), o presente "**Instrumento Particular de Protocolo e Justificação**

de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A.” (“Protocolo e Justificação”), tendo por objeto a cisão parcial da Malha Norte com a incorporação do respectivo acervo cindido pela Rumo, nos seguintes termos e condições:

1. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Reorganização Societária Proposta. Este instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos, cláusulas e condições da Reorganização Societária proposta aos acionistas das Companhias, por meio da qual a Rumo incorporará o Acervo Cindido.

1.1.1. Em razão da Reorganização Societária, o capital social da Malha Norte será reduzido no valor do Acervo Cindido, enquanto o capital social da Rumo será aumentado no valor proporcional da parcela do Acervo Cindido vertida ao seu patrimônio que já não seja detida pela própria Rumo. Adicionalmente, os acionistas minoritários da Malha Norte receberão novas ações ordinárias emitidas pela Rumo, de acordo com a Relação de Troca prevista na Cláusula 3.3 abaixo e de forma proporcional ao Acervo Cindido.

1.2. Justificação. As administrações das Partes entendem que a Reorganização Societária *per se* é vantajosa e atende ao melhor interesse das Partes e de seus acionistas, na medida em que ela tem como objetivo a promoção de maior eficiência, e otimização da estrutura de liquidez das Companhias.

1.3. Opinião da Administração. As administrações das Partes entendem que a Reorganização Societária trará maior racionalização das atividades do grupo empresarial a que as Partes pertencem, justificando a Reorganização Societária.

2. FATORES DE RISCO E CUSTOS

2.1 Fatores de Risco. Tendo em vista que, de acordo com os registros do escriturador, a Rumo é, na presente data, titular de 99,52% (noventa e nove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do capital social da Malha Norte, as Partes entendem que a Reorganização Societária não aumenta a exposição de risco da Rumo ou da Malha Norte, e não impacta o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados da Rumo. Ainda, as Companhias não vislumbram riscos significativos decorrentes da Reorganização Societária. Existem os riscos naturais de variação de preço das ações de emissão da Rumo após a consumação da Reorganização Societária, o qual é inerente ao mercado de capitais e incorrido por todos os acionistas da Rumo.

2.2 Estimativa de Custos. As Partes estimam que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Reorganização Societária, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de R\$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

3. MANIFESTAÇÃO DOS COMITÊS INDEPENDENTES E RELAÇÃO DE TROCA

3.1. Comitês Especiais Independentes. Em razão de a Rumo ser controladora da Malha Norte, nos termos da recomendação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) contida no Parecer de Orientação CVM nº 35, de 01 de setembro de 2008 (“Parecer 35”), foram constituídos na Rumo e na Malha Norte comitês especiais independentes, com a atribuição de negociar os termos da Reorganização Societária, em especial a relação de substituição das ações e submeter suas recomendações aos Conselhos de Administração das Partes. Os comitês especiais independentes de Rumo e Malha Norte são formados por não administradores, todos independentes e com notória capacidade técnica, a fim de cumprir o Parecer 35 e tutelar os interesses dos acionistas das Companhias (“Comitê Independente Rumo” e “Comitê Independente Malha Norte” e, em conjunto, “Comitês Independentes”).

3.2. As negociações conduzidas pelos Comitês Independentes tiveram início em 20 de abril de 2023, após instalação dos Comitês Independentes pelos Conselhos de Administração das Companhias. Os Comitês Independentes, tendo recebido todos os esclarecimentos e informações necessários ao exercício de suas funções e após analisar a documentação preparada para a Reorganização Societária, incluindo, para fins do Comitê Independente Malha Norte, a minuta do laudo de avaliação de determinação do valor econômico da Rumo e do Acervo Cindido através da metodologia do fluxo de caixa descontado, preparada pela Empresa Avaliadora, e o Relatório de Revisão da Avaliação Econômica da Rumo S.A. e do Acervo Cindido, preparado pela empresa SOPARC – Auditores e Consultores S.S. Ltda., assessor financeiro independente contratado pelo Comitê Independente Malha Norte, concluíram satisfatoriamente as negociações entre si das condições da Reorganização Societária e apresentaram, em 2 de junho de 2023, suas manifestações às respectivas administrações das Partes, nas quais (i) sugeriam a adoção da seguinte relação de troca: 0,1225375 ação da Rumo por cada ação da Malha Norte, e (ii) recomendaram aos Conselhos de Administração das Partes que submetessem a Reorganização Societária à deliberação dos acionistas das Partes.

3.3. Relação de Troca. Os administradores das Partes avaliaram a relação de troca negociada e recomendada pelos Comitês Independentes. Adicionalmente, por se tratar de operação societária envolvendo a cisão parcial de uma sociedade com incorporação do acervo cindido pela sua controladora, a Empresa Avaliadora (conforme abaixo definida) foi contratada para preparar também o laudo de avaliação contendo o cálculo das relações de substituição das ações dos acionistas não controladores da Malha Norte com base no valor do patrimônio líquido das ações da Rumo (controladora) e da Malha Norte (controlada), avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado, nos termos do *caput* do artigo 264 da Lei das S.A. (“Laudo de Avaliação a Preços de Mercado”). Referido laudo de avaliação está contido no **Anexo II** ao presente Protocolo e Justificação, e resultou em uma relação de substituição de 0,124288 ações da Rumo para cada ação da Malha Norte, sendo mais vantajosa que a relação de troca sugerida pelos Comitês Independentes.

3.4. Tendo em vista a proximidade da relação de troca acordada entre os Comitês Independentes e a relação de troca indicada no Laudo de Avaliação a Preços de Mercado, e de forma a conferir maior transparência e eficiência à efetivação da transação, os administradores

das Partes decidiram adotar, para os fins da Reorganização Societária, a relação de troca apurada no Laudo de Avaliação a Preços de Mercado.

3.5. Assim, os administradores das Partes acordaram que, sujeito aos termos e condições aqui previstos, com a consumação da Reorganização Societária, os acionistas da Malha Norte deverão receber 0,124288 ação da Rumo por cada ação da Malha Norte ("Relação de Troca").

3.6. A Relação de Troca, a qual foi aprovada pelo Conselhos de Administração das Partes, reflete, de forma justa e desinteressada, a melhor avaliação da Rumo e da Malha Norte acerca de seus respectivos valores econômicos, tendo em vista a natureza de suas atividades, inseridas em um conjunto de premissas econômicas, operacionais e financeiras aplicáveis às Partes.

3.7. A Relação de Troca será submetida à aprovação dos acionistas das Partes por ocasião das Assembleias Gerais Extraordinárias convocadas para deliberar sobre a Reorganização Societária.

3.8. Ajustes. A Relação de Troca poderá ser ajustada caso ocorra alguma modificação do número de ações do capital da Rumo ou da Malha Norte e todos e quaisquer desdobramentos, grupamentos e bonificações em ações ou qualquer outro evento similar que resulte em alteração do número de ações em que se divide o capital social da Rumo ou da Malha Norte, já considerada na Relação de Troca. Adicionalmente, a Relação de Troca será ajustada no montante de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos declarados e/ou pagos pela Rumo ou pela Malha Norte a partir da data de divulgação da Relação de Troca.

3.9. Frações. As eventuais frações de ações decorrentes da Reorganização Societária serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem vendidas na B3. Os valores auferidos em tal venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Malha Norte titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

4. DATA-BASE, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. Data-Base. As Partes definiram a data de 31 de dezembro de 2022 como data-base para a realização da avaliação da parcela do patrimônio líquido da Malha Norte que será absorvida pela Rumo ("Data-Base").

4.2. Empresa Avaliadora. Consoante disposto no artigo 226 da Lei das S.A., as Partes contrataram a **APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, estabelecida na Rua do Passeio, 62, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-290, e filial no Estado de São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.281.922/0001-70, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rio de Janeiro sob o nº 1982200620, com seu Contrato Social de Constituição registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro em 26/04/2023 e alterações posteriores registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Rio de Janeiro ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil da parcela patrimonial a ser cindida da Malha Norte ("Laudo de Avaliação Contábil") e, em conjunto com o Laudo de Avaliação

a Preços de Mercado, os “Laudos de Avaliação”), que constitui o **Anexo I** ao presente Protocolo e Justificação. Além disso, a Empresa Avaliadora também foi contratada para proceder à elaboração do Laudo de Avaliação a Preços de Mercado.

4.3. Ratificação da escolha da Empresa Avaliadora. A escolha da Empresa Avaliadora para a avaliação do valor da parcela do patrimônio líquido a ser cindida da Malha Norte nos termos do Laudo de Avaliação Contábil deverá ser ratificada pela assembleia geral extraordinária da Rumo, nos termos do artigo 227, § 1º da Lei das S.A.

4.4. Declaração da Empresa Avaliadora: Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Malha Norte ou da Rumo; (ii) não ter conhecimento de conflito de interesses, direto ou indireto que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que a Malha Norte, a Rumo, seus controladores, sócios, acionistas ou administradores, de nenhuma forma: (a) direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões, (b) restringiram, de qualquer forma, a sua capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração do Laudo de Avaliação Contábil.

4.5. Critério de Avaliação. A parcela do patrimônio líquido a ser cindida da Malha Norte foi avaliada por seu valor contábil.

4.6. Valor Atribuído ao Acervo Cindido. Conforme o Laudo de Avaliação Contábil, o valor contábil do Acervo Cindido a ser incorporado pela Rumo, na Data-Base, já incluindo os efeitos da parcela em caixa, corresponde a R\$ 2.729.066.709,50 (dois bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

4.7. Eventos Subsequentes. As variações no Acervo Cindido que ocorrerem entre a Data Base e a Data da Eficácia da Reorganização Societária (conforme definida abaixo) serão alocadas diretamente na Rumo.

5. AUMENTO DE CAPITAL DA RUMO E REDUÇÃO DE CAPITAL DA MALHA NORTE

5.1. Aumento de Capital. De acordo com o Laudo de Avaliação Contábil, o Acervo Cindido foi avaliado em R\$ 2.729.066.709,50 (dois bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo que o montante de R\$ 2.715.956.571,29 (dois bilhões, setecentos e quinze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos), equivalente ao valor contábil da participação detida pela Rumo na Malha Norte na Data-Base, será descontado no contexto e como resultado da Reorganização Societária, e o montante resultante de R\$13.110.138,21 (treze milhões, cento e dez mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos) será incorporado ao patrimônio da Rumo, por meio de aumento do capital social.

5.1.1. Com o aumento de capital da Rumo, deverão ser emitidas, com base na Relação de Troca, até 710.158 (setecentas e dez mil, cento e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Rumo (a depender do número de acionistas que exercerem o direito de recesso), as quais serão entregues a todos os detentores de ações de emissão da Malha Norte na data das assembleias de aprovação da Reorganização Societária, proporcionalmente ao Acervo Cindido de Malha Norte.

5.1.2. Em vista do acima, as novas 710.158 (setecentas e dez mil, cento e cinquenta e oito) ações de emissão da Rumo serão emitidas ao preço de R\$ 18,46 (dezoito reais e quarenta e seis centavos) por ação, correspondente ao valor líquido contábil do Acervo Cindido na Data-Base (i.e., descontado o valor contábil da participação detida pela Rumo), com base no Laudo de Avaliação Contábil, dividido pelo número total de ações emitidas.

5.2. Ações Emitidas. As ações ordinárias de emissão da Rumo a serem atribuídas aos acionistas da Malha Norte, em substituição às ações ordinárias de emissão da Malha Norte de que sejam titulares, terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias de emissão da Rumo então existentes, e participarão integralmente de todos os benefícios.

5.2.1. A Rumo e Malha Norte consignam que conforme a escrituração de ações da Malha Norte perante a Itaú Corretora de Valores S.A. ("Agente Escriturador" ou "Itaú"), a Malha Norte possui 0,48% do seu capital social detido por acionistas minoritários. Referida informação diverge do que a Rumo, de forma consolidada, e a Companhia, de forma individual, reportam em suas demonstrações financeiras, visto que o percentual de acionistas minoritários na Malha Norte é, efetivamente, de 0,26%. Referida divergência se dá em razão da Rumo ser detentora de 0,22% de ações de emissão da Malha Norte que estão pendentes de transferência perante o Agente Escriturador e que se encontram em processo de regularização.

5.2.2. Com isso, a Relação de Troca será implementada para as ações da Companhia que não forem detidas pela Rumo conforme os dados constantes no Agente Escriturador, ou seja, relativo a 0,48% de ações de emissão da Malha Norte.

5.3. Composição do Capital Social da Rumo Após a Reorganização Societária. Diante do exposto, uma vez efetivado o aumento de capital mencionado acima, o capital social da Rumo será aumentado em R\$ 13.110.138,21 (treze milhões, cento e dez mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos), com a emissão de 710.158 (setecentas e dez mil, cento e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, e passará a ser de R\$12.560.951.962,49 (doze bilhões, quinhentos e sessenta milhões, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), dividido em 1.854.868.949 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Assim, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Rumo deverá ser alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.560.951.962,49 (doze bilhões, quinhentos e sessenta milhões, novecentos e

cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), dividido em 1.854.868.949 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentas e sessenta e oito mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.4. Aumento de Capital da Malha Norte. Previamente à implementação da Reorganização Societária, o capital social da Malha Norte deverá ser aumentado mediante a capitalização de sua reserva legal, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 309.332.249,12 (trezentos e nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos), passando portanto a ser de R\$ 2.770.835.717,07 (dois bilhões, setecentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e sete centavos).

5.5. Redução de Capital. De acordo com o Laudo de Avaliação Contábil, o Acervo Cindido foi avaliado em R\$ 2.729.066.709,50 (dois bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, sessenta e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), já incluindo os efeitos da parcela em caixa, de forma que, após o aumento de capital descrito na Cláusula 5.4 acima, esse valor será reduzido do capital social da Malha Norte, por meio de uma redução do capital social, sem o cancelamento de ações.

5.6. Composição do Capital Social da Malha Norte Após a Reorganização Societária e Estatuto Social. Dessa forma, após a consumação da Reorganização Societária, o capital social da Malha Norte passará a ser de R\$ 41.769.007,39 (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e nove mil e sete reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.107.698.070 (um bilhão, cento e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e setenta) ações ordinárias e 81.714.293 (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, duzentas e noventa e três) ações preferenciais, estas últimas, subdivididas em 76.088.610 (setenta e seis milhões, oitenta e oito mil, seiscentas e dez) ações preferenciais classe “A” e 5.625.683 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentas e oitenta e três) ações preferenciais classe “B”, todas escriturais e sem valor nominal. O estatuto social da Malha Norte deverá ser alterado para refletir o novo capital, de maneira que o *caput* do artigo 5º passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. *O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 41.769.007,39 (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e nove mil e sete reais e trinta e nove centavos), dividido em 1.107.698.070 (um bilhão, cento e sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, e setenta) ações ordinárias e 81.714.293 (oitenta e um milhões, setecentos e quatorze mil, duzentas e noventa e três) ações preferenciais, estas últimas, subdivididas em 76.088.610 (setenta e seis milhões, oitenta e oito mil, seiscentas e dez) ações preferenciais classe “A” e 5.625.683 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentas e oitenta e três) ações preferenciais classe “B”, todas escriturais e sem valor nominal.”*

6. DIREITO DE RETIRADA

6.1. Direito de Retirada dos Acionistas da Rumo e da Malha Norte. Uma vez que a Reorganização Societária não se enquadra nas situações estabelecidas no artigo 137, inciso III, da Lei das S.A., sua consumação não ensejará direito de retirada aos acionistas da Rumo e/ou da Malha Norte que não

votarem favoravelmente à Reorganização Societária. Ademais, conforme descrito acima, a Relação de Troca reflete a relação de troca calculada com base nos patrimônios líquidos da Rumo e da Malha Norte a preços de mercado.

7. DATA DA EFICÁCIA DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

7.1. As Partes acordam que a data da eficácia da Cisão Parcial, i.e., a data em que o Acervo Cindido será vertido para a Rumo, será considerada, para todos os fins de direito, a data de realização das assembleias gerais extraordinárias das Companhias que aprovarão a Reorganização Societária ("Data da Eficácia da Reorganização Societária").

8. TRATAMENTO DOS VALORES MOBILIÁRIOS DE UMA DAS PARTES DE TITULARIDADE DA OUTRA PARTE

8.1. Tratamento das ações da Malha Norte de titularidade da Rumo. As ações de emissão da Malha Norte e de titularidade da Rumo não serão alteradas em razão da Reorganização Societária.

8.2. Tratamento das ações da Rumo de titularidade da Malha Norte. A Malha Norte não é titular de ações de emissão da Rumo.

9. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS E REFORMA ESTATUTÁRIA

9.1. Aprovações Societárias Já Realizadas. Previamente à celebração deste Protocolo e Justificação de Incorporação, os seguintes atos societários já foram praticados e as seguintes aprovações obtidas:

- a) Reunião do Conselho de Administração da Rumo realizada em 20 de abril de 2023, que aprovou, dentre outros temas: (i) a avaliação da Reorganização Societária; (ii) a constituição do Comitê Independente Rumo; (iii) a eleição dos membros do Comitê Independente Rumo; (iv) a autorização para o início dos trabalhos do Comitê Independente Rumo; e (v) a ratificação da contratação pela Diretoria de assessores jurídicos e/ou financeiros para o Comitê Independente Rumo;
- b) Reunião do Conselho de Administração da Malha Norte realizada em 20 de abril de 2023, que aprovou, dentre outros temas: (i) a avaliação da Reorganização Societária; (ii) a constituição do Comitê Independente Malha Norte; (iii) a eleição dos membros do Comitê Independente Malha Norte; (iv) a autorização para o início dos trabalhos do Comitê Independente Malha Norte; e (v) a ratificação da contratação pela Diretoria de assessores jurídicos e/ou financeiros para o Comitê Independente Malha Norte;
- c) Reunião do Conselho de Administração da Rumo realizada em 19 de junho de 2023, que aprovou, dentre outros temas: (i) atos relativos à Reorganização Societária, incluindo (i.a) a autorização e ratificação da celebração, pela administração da Rumo, deste Protocolo e Justificação; (i.b) a ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora para a elaboração, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, do Laudo de Avaliação Contábil; (i.c) a proposta da administração, a ser submetida à

assembleia geral extraordinária da Rumo, contendo a recomendação aos acionistas de aprovação da Reorganização Societária, bem como a autorização para o aumento do capital social da Rumo em razão da Reorganização Societária e a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Rumo para refletir referido aumento, e demais temas nela contidos; (ii) a convocação da assembleia geral extraordinária da Rumo para deliberação acerca das propostas acima; (iii) a ratificação da emissão das Informações Financeiras Consolidadas Pro Forma da Rumo, considerando os efeitos da Reorganização Societária, com data-base de 31 de dezembro de 2022, acompanhada de relatório de asseguarção razoável pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., nos termos da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022; (iv) a ratificação e autorização para a Diretoria da Rumo tomar todas as providências e praticar todos os atos adicionais que sejam necessários à implementação das deliberações tomadas na reunião; e

- d) Reunião do Conselho de Administração da Malha Norte realizada em 19 de junho de 2023, que aprovou, dentre outros temas: (i) atos relativos à Reorganização Societária, incluindo (i.a) a autorização e ratificação da celebração, pela administração da Malha Norte, deste Protocolo e Justificação; (i.b) a proposta da administração, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Rumo, contendo a recomendação aos acionistas de aprovação da Reorganização Societária, bem como a autorização para o aumento do capital social da Malha Norte mediante a capitalização de reservas e sem a emissão de novas ações e a consequente redução do capital social da Malha Norte em razão da Reorganização Societária, e a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Rumo para refletir referidas alterações no capital social da Malha Norte, e demais temas nela contidos; (ii) a convocação da assembleia geral extraordinária da Malha Norte para deliberação acerca das propostas acima; (iii) a ratificação da emissão das Informações Financeiras Consolidadas Pro Forma da Malha Norte, considerando os efeitos da Reorganização Societária, com data-base de 31 de dezembro de 2022, acompanhada de relatório de asseguarção razoável pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., nos termos da Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022; e (iv) a ratificação e autorização para a Diretoria da Malha Norte tomar todas as providências e praticar todos os atos adicionais que sejam necessários à implementação das deliberações tomadas na reunião.

9.2. Aprovações Societárias Pendentes. A consumação da Reorganização Societária dependerá da realização dos seguintes atos, os quais deverão ser coordenados a fim de ocorrerem na mesma data:

9.2.1. Assembleia Geral Extraordinária da Malha Norte. Deverá ser realizada assembleia geral extraordinária da Malha Norte para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (1) incluir um novo artigo 42 no “Capítulo VIII – Disposições Gerais e Transitórias” do Estatuto Social da Malha Norte, com a consequente renumeração do artigo seguinte, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do Comitê Independente Malha Norte, que teve a atribuição de, no âmbito da Reorganização Societária, rever e negociar a Relação de Troca, ratificando os atos praticados pelo Comitê Independente; (2) aprovar o aumento do capital social da Malha Norte, mediante a capitalização de reservas e sem a emissão de novas ações; (3) aprovar este Protocolo e Justificação; (4) Aprovar a Reorganização Societária, e autorizar a redução do capital social da Malha Norte em decorrência da Reorganização Societária; (5) alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Malha Norte para refletir (i) o aumento do capital social mediante

a capitalização de reservas e (ii) a redução do capital social da Malha Norte em decorrência da Reorganização Societária; e (5) autorizar os diretores da Malha Norte a praticarem todos os atos necessários à consumação da Reorganização Societária, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento com o objetivo de implementar a Reorganização Societária.

9.3. Assembleia Geral Extraordinária da Rumo. Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Rumo para, dentre outras matérias, deliberar e aprovar as seguintes matérias: (i) incluir um novo artigo 54 no “Capítulo XII – Disposições Gerais e Transitórias”, do Estatuto Social da Rumo, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do Comitê Independente, que teve a atribuição de, no âmbito da Reorganização Societária, rever e negociar a Relação de Troca, ratificando os atos praticados pelo Comitê Independente; (ii) aprovar este Protocolo e Justificação; (iii) ratificar a nomeação e contratação, pela Rumo, da Empresa Avaliadora; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil; (v) aprovar a Reorganização Societária, e autorizar o aumento do capital social da Rumo em decorrência da Reorganização Societária; (vi) Alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Rumo para refletir o aumento do capital social da Rumo decorrente da incorporação do Acervo Cindido na Reorganização Societária; e (vii) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da Reorganização Societária.

10. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

10.1. Documentos. Este Protocolo e Justificação e os Laudos de Avaliação elaborados nos termos da legislação aplicável serão colocados à disposição dos acionistas da Malha Norte e dos acionistas da Rumo, nos endereços indicados abaixo, bem como no website <https://ri.rumolog.com/>:

Para os acionistas da Malha Norte:

Área Rural Rua B, nº 1008, Bairro: Área Rural de Rondonópolis, Complemento: Parque Industrial Intermodal; BR 163; Km 95; Lote H, Sala 01, CEP 78750-899.
Rondonópolis/MT.

Para os acionistas da Rumo:

Rua Emilio Bertolini, 100, Sala 1, Vila Oficinas, CEP 82920-030.
Curitiba/PR.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Implementação. Competirá às administrações das Partes praticar todos os atos, registros e averbações necessárias para a implementação da Reorganização Societária, incluindo, entre outros, o arquivamento dos atos societários da Reorganização Societária na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e do Estado do Paraná.

11.2. Aprovações de terceiros. As eventuais aprovações de terceiros eventualmente necessárias para a implementação da Reorganização Societária foram devidamente obtidas.

11.3. Tributos. Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Reorganização Societária e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária aplicável.

11.4. Aprovações. Este Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pela Lei das S.A. e pela regulamentação aplicável da CVM para a proposta de Reorganização Societária e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos acionistas das Partes.

11.5. Divulgação. A documentação aplicável estará à disposição dos acionistas das Partes nas respectivas sedes sociais a partir da data de convocação da assembleia geral de acionistas da Rumo, e/ou nos websites de Relações com Investidores da Rumo e nos websites da CVM e da B3.

11.6. Despesas. Exceto se de outra forma previsto neste Protocolo e Justificação, os custos e despesas incorridas com a Reorganização Societária deverão ser arcados pela parte que neles incorrer, incluindo despesas relativas a honorários de seus respectivos assessores, auditores, avaliadores e advogados.

11.7. Acordo Integral. Este Protocolo e Justificação constitui o único e integral acordo entre as Partes no tocante à Reorganização Societária, que constitui seu objeto, substituindo e superando para todos os efeitos quaisquer outros documentos assinados anteriormente a esta data.

11.8. Anexos. Este Protocolo e Justificação contém 2 (dois) anexos, que fazem parte integrante e indissociável do presente instrumento.

11.9. Nulidade e Eficácia. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a emendar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

11.10. Aditamento. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado por todas as Partes.

11.11. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Partes.

11.12. Interdependência das Disposições. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais.

11.13. Renúncia. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer quaisquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

11.14. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretratável (exceto se aditado ou dispensado conforme aqui previsto), sendo que as obrigações ora assumidas pelas Partes obrigam também seus sucessores a qualquer título.

11.15. Lei e Foro. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR para dirimir as dúvidas oriundas deste Protocolo e Justificação.

11.16. Disposição Final. Em face dos elementos acima expostos e dos Laudos de Avaliação, as administrações das Partes entendem que a Reorganização Societária atende aos interesses das Partes envolvidas, pelo que sugerem a sua implementação.

E, por estarem justos e contratados, os administradores das Partes assinam este Protocolo e Justificação em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

[restante da página intencionalmente em branco]

[página de assinaturas 1/2 do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A., celebrado em 19 de junho de 2023]

RUMO MALHA NORTE S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

[página de assinaturas 2/2 do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A., celebrado em 19 de junho de 2023]

RUMO S.A.

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo I – Laudo de Avaliação Contábil AP-00450/22-01

[restante da página intencionalmente em branco]



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00161/23-01

Rumo Malha Norte S.A.



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE RUMO MALHA NORTE S.A, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

1. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D (CREA/RJ), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 886.681.937-91 e no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada pela administração de RUMO S.A., doravante denominada RUMO, com sede à Rua Emilio Bertolini, nº 100, Sala 01, Vila Oficinas, Cidade de Curitiba, Estado de Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.387.241/0001-60, para proceder à avaliação do acervo líquido contábil de RUMO MALHA NORTE S.A., doravante denominada RUMO MALHA NORTE, com sede à Rural Rua B, nº 1.008, Parque Industrial Intermodal BR-163, Km 95, Lote H, Sala 1, Área rural, Cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 24.962.466/0001-36, em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis brasileiras – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) –, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido de RUMO MALHA NORTE na data-base, nos termos dos artigos 226 e 229 da Lei nº 6.404/76, tem em vista verificar o valor contábil da parcela a ser vertida a RUMO, para fins de cisão parcial, conforme detalhado no Anexo 2 deste Laudo.

3. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de RUMO MALHA NORTE é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil – que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC –, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 3 do Laudo de Avaliação.

4. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos em 31 de dezembro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo CFC, o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos constantes do Anexo 1 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de RUMO MALHA NORTE. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da companhia para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 552.639.752,83 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), referente ao acervo líquido resumido no Anexo 2, conforme constava no balanço patrimonial de RUMO MALHA NORTE na data-base, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido da companhia, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o fato de que, na data da emissão deste Laudo contábil, não estão vigentes práticas contábeis brasileiras relacionadas ao tema ASG (ambiental, social e governança). Tais práticas contábeis sobre ASG, quando emitidas e vigentes, podem ocasionar, em data ainda não conhecida, impactos nos ativos e passivos da sociedade objeto deste Laudo. Essa incerteza pode ter desfecho relevante, decorrente de evento futuro, mas que não afeta a conclusão sobre o valor contábil dos itens avaliados na data-base. Nossa conclusão não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

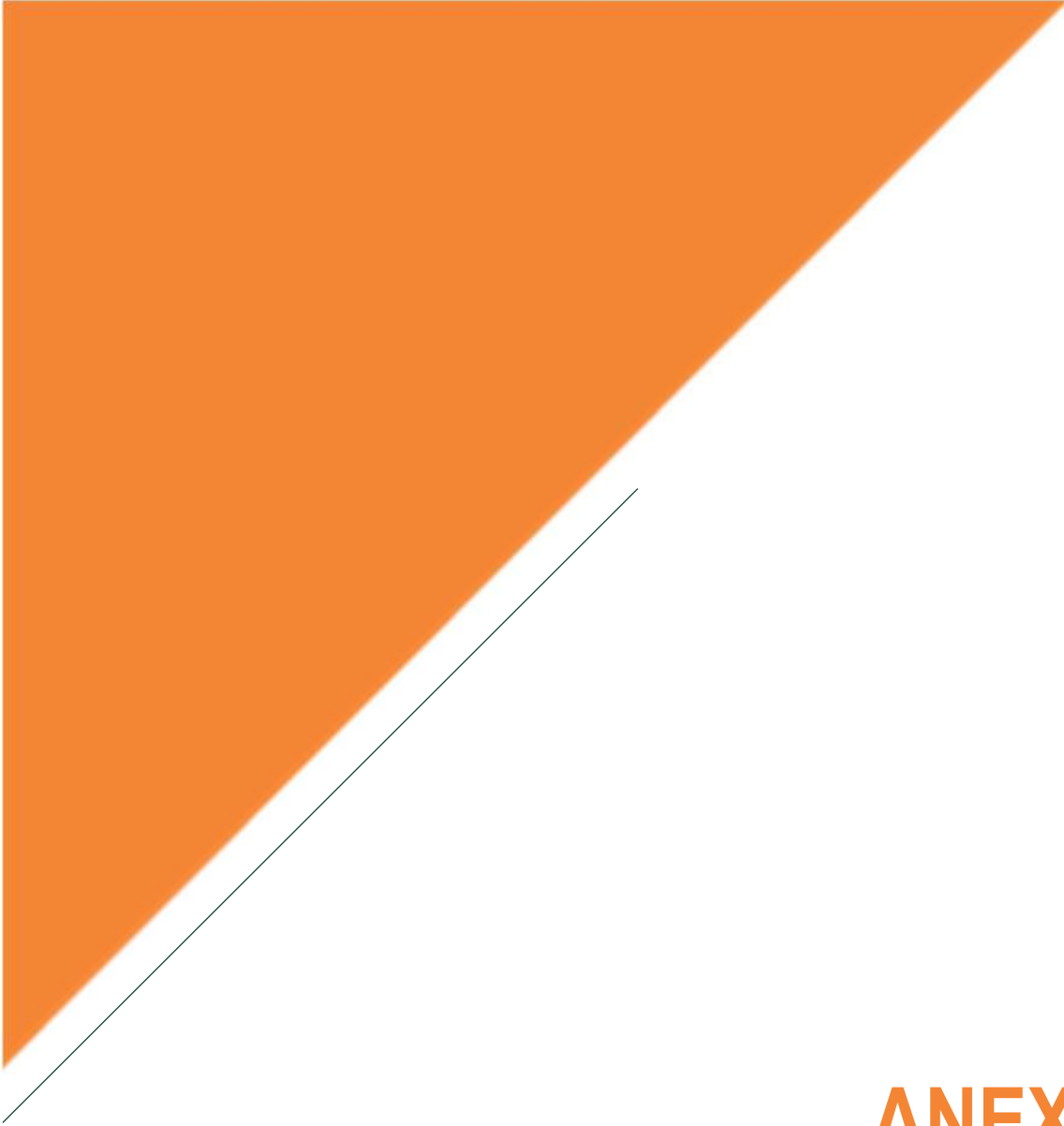
CRC/RJ-005112/O-9

**LUIZ
PAULO
CESAR
SILVEIRA:8
8668193791** Assinado de forma
digital por LUIZ
PAULO CESAR
SILVEIRA:886681
93791
Dados: 2023.06.14
19:42:45 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Contador (CRC/RJ-118.263/P-0)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Documentação de suporte
2. Resumo do acervo líquido
3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas
4. Balanço pró-forma
5. Glossário

A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page, pointing towards the bottom-right. A thin, light gray diagonal line extends from the bottom-left corner of the page towards the top-right, intersecting the orange triangle.

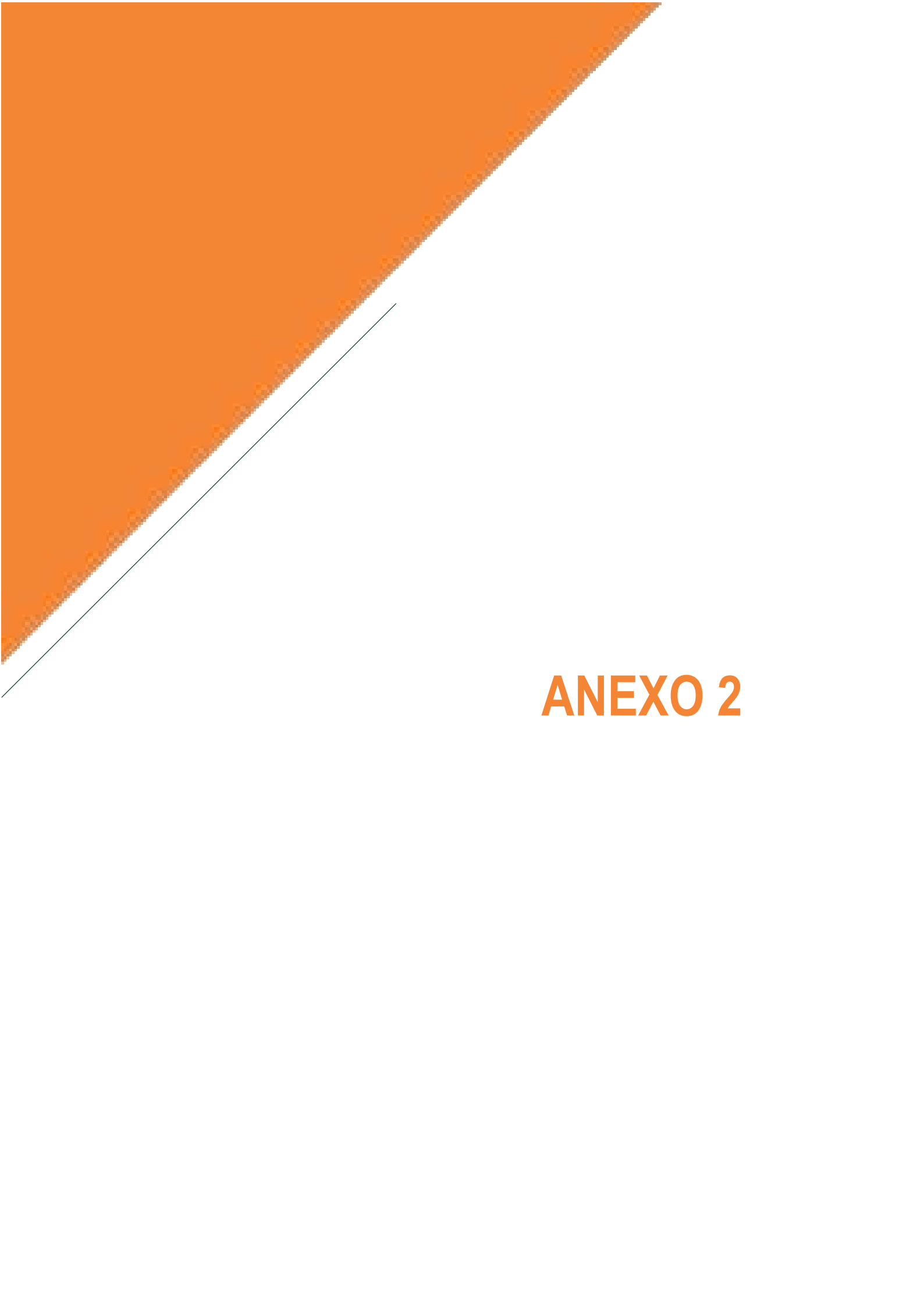
ANEXO 1

Rumo Malha Norte S.A.
CNPJ: 24.962.466/0001-36
Balanço Patrimonial
(Valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31/12/2022</u>		<u>31/12/2022</u>
Ativos		Passivos	
Caixa e equivalentes de caixa	246.695.740,63	Empréstimos, financiamentos e debêntures	711.055.782,58
Títulos e valores mobiliários	226.877.302,70	Passivos de arrendamento	106.171.440,39
Contas a receber de clientes	232.115.926,10	Instrumentos financeiros derivativos	65.522.966,15
Instrumentos financeiros derivativos	2.076.189,74	Fornecedores	327.030.353,01
Estoques	18.119.232,96	Ordenados e salários a pagar	112.843.769,73
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	100.377.882,71	Imposto de renda e contribuição social correntes	3.157.718,75
Outros tributos a recuperar	131.714.823,49	Outros tributos a pagar	6.930.015,10
Adiantamento a fornecedores	558.021.669,80	Dividendos a pagar	2.775.644,78
Outros ativos	19.693.606,13	Adiantamento de clientes	2.262.008,31
		Receitas diferidas	1.457.514,72
		Outros passivos financeiros	82.167.807,99
		Outras contas a pagar	86.384.663,59
Ativo circulante	1.535.692.374,26	Passivo circulante	1.507.759.685,10
Contas a receber de clientes	18.422,37	Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.308.535.549,15
Caixa restrito	124.150,01	Passivos de arrendamento	328.719.705,27
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.645.599,43	Provisão para demandas judiciais	28.233.408,73
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	45.364.648,01	Receitas diferidas	5.108.995,97
Outros tributos a recuperar	13.555.526,85	Outras contas a pagar	2.782.637,50
Depósitos judiciais	18.147.174,07		
Instrumentos financeiros derivativos	407.658.830,34	Passivo não circulante	2.673.380.296,62
Adiantamento a fornecedores	800.356.839,47		
Outros ativos	5.060.740,79	Total do passivo	4.181.139.981,72
Investimentos em associadas	123.767.571,97		
Direito de uso	694.554.871,40	Patrimônio líquido	
Imobilizado	5.074.159.509,49	Capital social	2.461.503.467,95
Intangível	19.587.981,76	Reserva de capital	22.725.171,81
		Reservas de lucros	2.101.804.546,31
		Ajustes de avaliação patrimonial	2.521.072,43
Ativo não circulante	7.234.001.865,96	Total do patrimônio líquido	4.588.554.258,50
Total do ativo	8.769.694.240,22	Total do passivo e patrimônio líquido	8.769.694.240,22

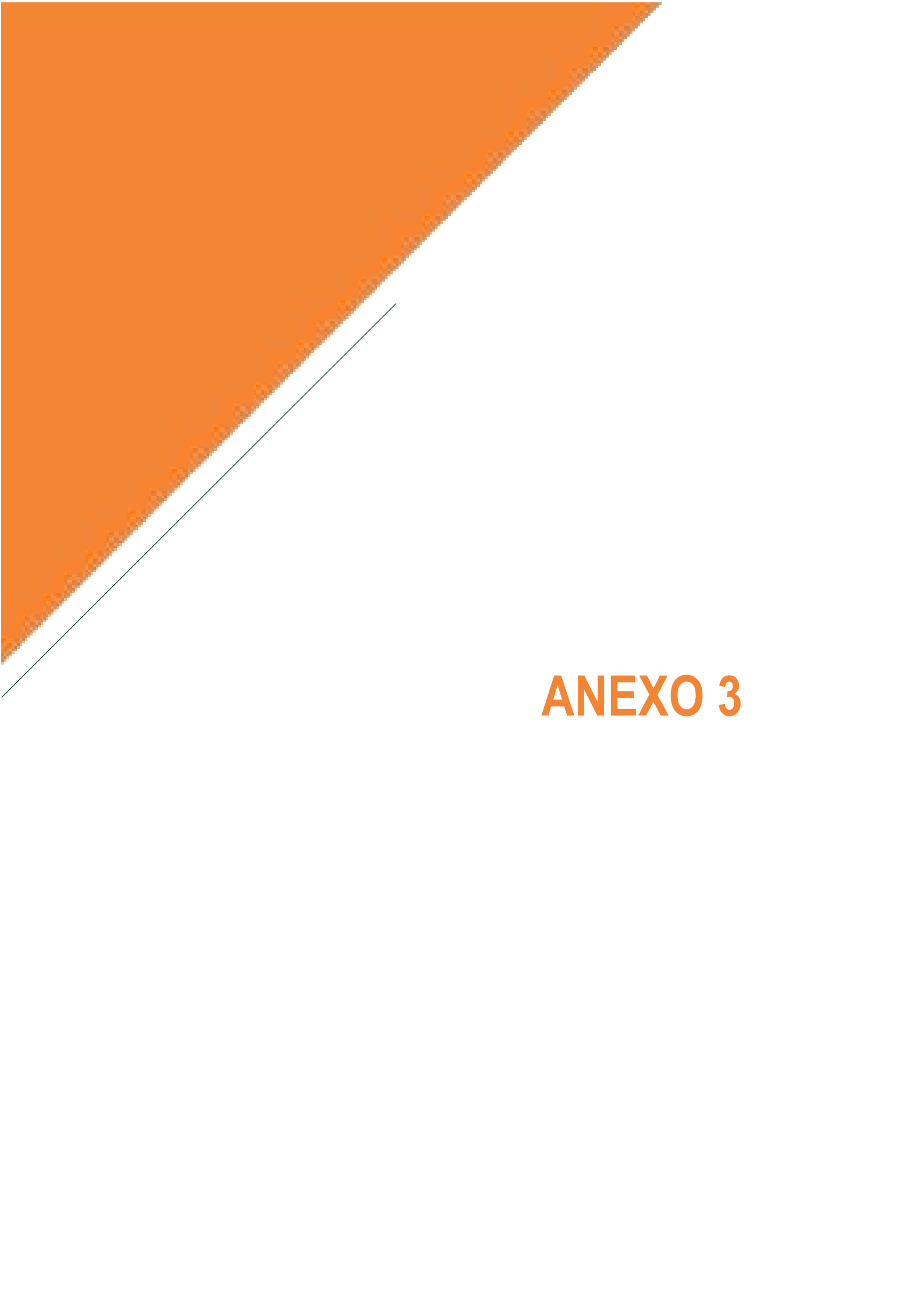
Renata P. Chaves

Renata Pavanelli Chaves
CRC-1SP283861/O-1

The background of the page is white. In the top-left corner, there is a large orange triangle that extends diagonally towards the center. A thin, dark grey line runs parallel to the hypotenuse of this orange triangle, starting from the bottom-left edge and extending towards the center of the page.

ANEXO 2

RUMO MALHA NORTE S.A.		DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)		SALDOS EM 31/12/2022	ACERVO A SER CINDIDO
ATIVO CIRCULANTE		1.535.692.374,26	473.573.043,33
DISPONÍVEL		246.695.740,80	246.695.740,80
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		226.877.302,53	226.877.302,53
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		232.115.926,10	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		2.076.189,74	-
ESTOQUES		18.119.232,96	-
IR E CS A RECUPERAR		100.377.882,71	-
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR		131.714.823,49	-
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		558.021.669,80	-
OUTROS ATIVOS		19.693.606,13	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.234.001.865,96	79.066.709,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.321.931.931,34	-
INVESTIMENTOS		123.767.571,97	79.066.709,50
TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ S.A.	19,85%	8.464.055,33	8.464.055,33
TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ S.A.	9,92%	17.468.194,58	17.468.194,58
TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A.	49,62%	53.134.459,59	53.134.459,59
PORTOFER LTDA	50,00%	44.700.862,47	-
IMOBILIZADO		5.074.159.509,49	-
INTANGÍVEL		19.587.981,76	-
Direito De Uso De Arrendamento		694.554.871,40	-
TOTAL DO ATIVO		8.769.694.240,22	552.639.752,83
PASSIVO CIRCULANTE		1.507.759.685,10	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.673.380.296,62	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.588.554.258,50	552.639.752,83
TOTAL DO PASSIVO		8.769.694.240,22	552.639.752,83

The background of the page is white. In the top-left corner, there is a large orange triangle that extends diagonally towards the center. A thin, dark grey line runs parallel to the hypotenuse of this triangle, starting from the bottom-left edge and extending towards the center.

ANEXO 3



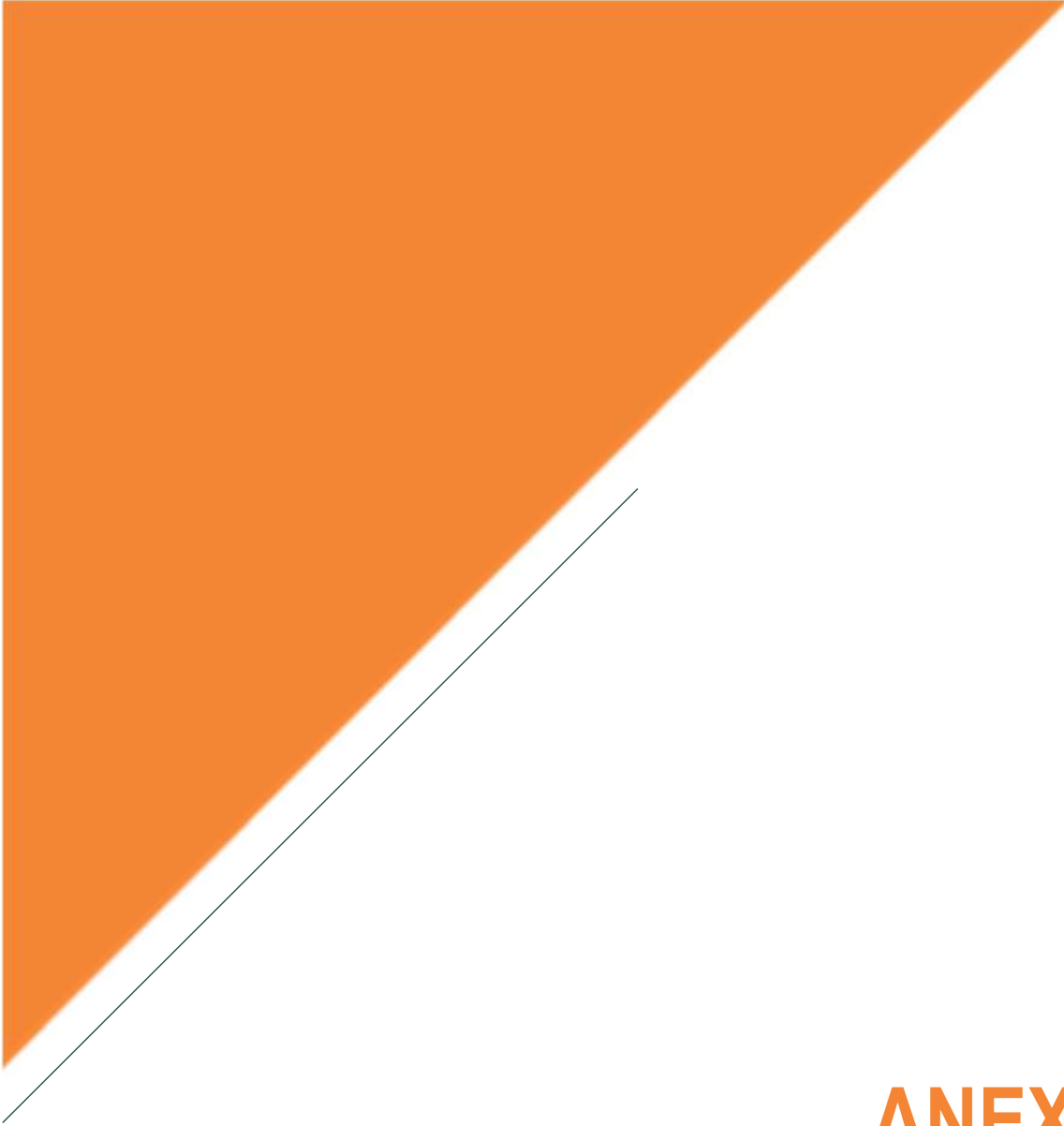
RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR RUMO MALHA NORTE

Caixa e equivalentes de caixa

São mensurados e classificados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado, sendo de alta liquidez, com vencimento de até três meses, que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor.

Investimentos

De acordo com o método de equivalência patrimonial, a participação de associadas atribuível à Companhia no lucro ou prejuízo do exercício de tais investimentos é registrada na demonstração do resultado, em "Resultado de equivalência patrimonial". Os ganhos e perdas não realizados decorrentes de transações entre a Companhia e as investidas são eliminados com base no percentual de participação dessas investidas.

A large orange triangle is positioned in the top-left corner of the page, pointing towards the bottom-right. A thin, light gray diagonal line extends from the bottom-left corner of the page towards the top-right, passing through the orange triangle.

ANEXO 4

Conteúdo preparado pela Companhia e apresentado para fins informativos. Não foram efetuados procedimentos de diligências sobre os ajustes pró-forma indicados neste anexo.

BALANÇO PRÓ-FORMA

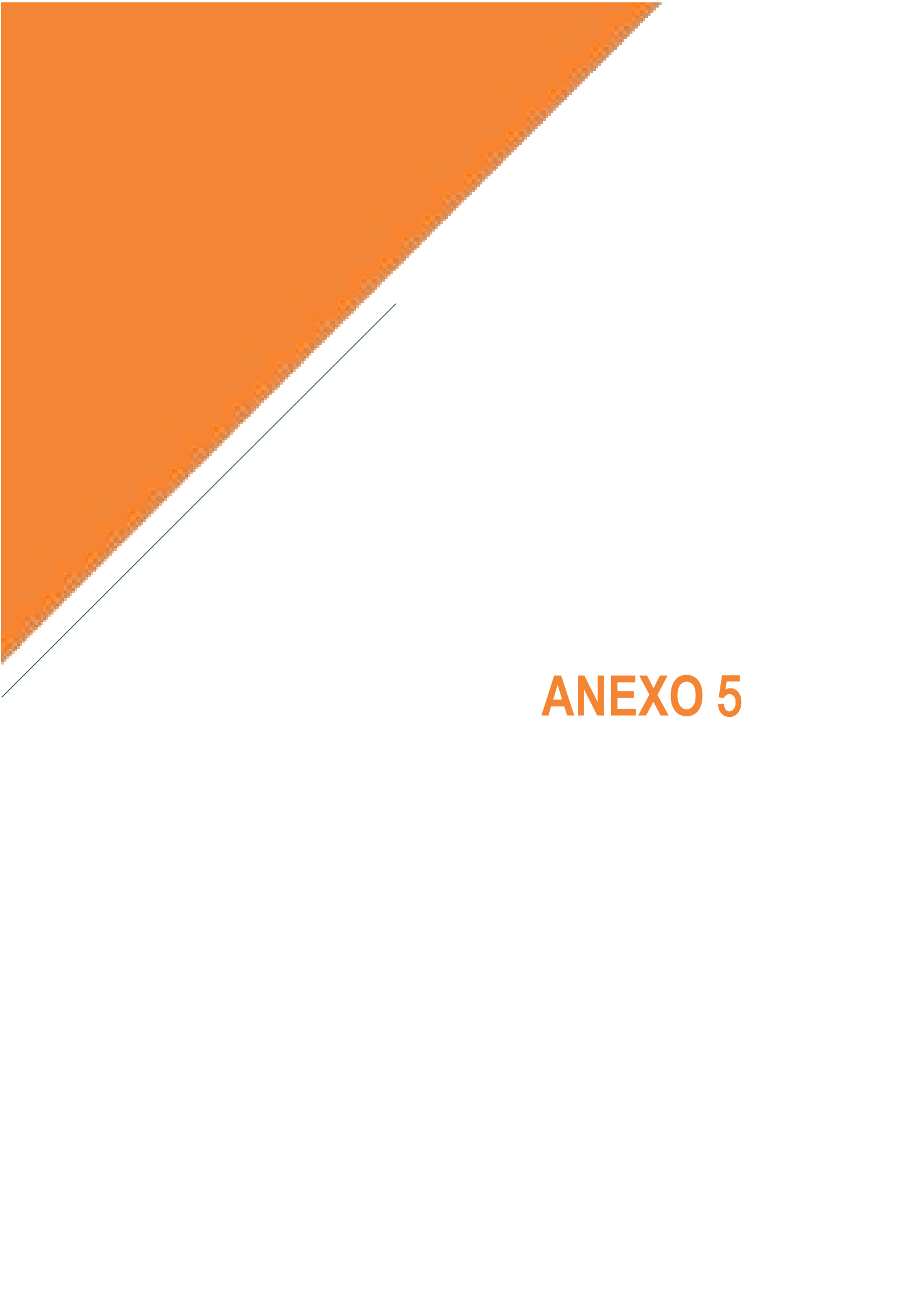
Em atendimento à Resolução CVM nº 78/22 e em conexão com o processo de reorganização societária da Rumo Malha Norte S.A. ("Companhia"), que consiste na cisão parcial da Companhia, com a versão do acervo cindido para a Rumo S.A., composto (i) pela totalidade da participação da Malha Norte no Terminal XXXIX de Santos S.A., no Terminal de Granéis do Guarujá S.A. – TGG e no Terminal Marítimo do Guarujá S.A. – TERMAG; e (ii) por um valor em caixa, a administração da Companhia preparou informações financeiras pró-forma que refletem os efeitos da referida cisão parcial. O quadro abaixo descreve o balanço patrimonial contábil pró-forma da Companhia como se a referida cisão parcial tivesse acontecido em 31 de dezembro de 2022:

Rumo Malha Norte S.A.
CNPJ: 24.962.466/0001-36
Balanço Patrimonial – Pro Forma
(Valores expressos em Reais – R\$)

	Apresentado 31/12/2022	Ajuste	Proforma 31/12/2022		Apresentado 31/12/2022	Ajuste	Proforma 31/12/2022
Ativos				Passivos			
Caixa e equivalentes de caixa	246.695.740,63	(246.695.740,63)	-	Empréstimos, financiamentos e debêntures	711.055.782,58	-	711.055.782,58
Títulos e valores mobiliários	226.877.302,70	(226.877.302,70)	-	Passivos de arrendamento	106.171.440,39	-	106.171.440,39
Contas a receber de clientes	232.115.926,10	-	232.115.926,10	Instrumentos financeiros derivativos	65.522.966,15	-	65.522.966,15
Instrumentos financeiros derivativos	2.076.189,74	-	2.076.189,74	Fornecedores	327.030.353,01	-	327.030.353,01
Estoques	18.119.232,96	-	18.119.232,96	Ordenados e salários a pagar	112.843.769,73	-	112.843.769,73
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	100.377.882,71	-	100.377.882,71	Imposto de renda e contribuição social correntes	3.157.718,75	-	3.157.718,75
Outros tributos a recuperar	131.714.823,49	-	131.714.823,49	Outros tributos a pagar	6.930.015,10	-	6.930.015,10
Adiantamento a fornecedores	558.021.669,80	-	558.021.669,80	Dividendos a pagar	2.775.644,78	-	2.775.644,78
Outros ativos	19.693.606,13	-	19.693.606,13	Adiantamento de clientes	2.262.008,31	-	2.262.008,31
				Receitas diferidas	1.457.514,72	-	1.457.514,72
				Outros passivos financeiros	82.167.807,99	-	82.167.807,99
				Outras contas a pagar	86.384.663,59	-	86.384.663,59
Ativo circulante	1.535.692.374,26	(473.573.043,33)	1.062.119.330,93	Passivo circulante	1.507.759.685,10	-	1.507.759.685,10
Contas a receber de clientes	18.422,37	-	18.422,37	Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.308.535.549,15	2.176.426.956,67	4.484.962.505,82
Caixa restrito	124.150,01	-	124.150,01	Passivos de arrendamento	328.719.705,27	-	328.719.705,27
Imposto de renda e contribuição social diferidos	31.645.599,43	-	31.645.599,43	Provisão para demandas judiciais	28.233.408,73	-	28.233.408,73
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	45.364.648,01	-	45.364.648,01	Receitas diferidas	5.108.995,97	-	5.108.995,97
Outros tributos a recuperar	13.555.526,85	-	13.555.526,85	Outras contas a pagar	2.782.637,50	-	2.782.637,50
Depósitos judiciais	18.147.174,07	-	18.147.174,07	Passivo não circulante	2.673.380.296,62	2.176.426.956,67	4.849.807.253,29
Instrumentos financeiros derivativos	407.658.830,34	-	407.658.830,34	Total do passivo	4.181.139.981,72	2.176.426.956,67	6.357.566.938,39
Adiantamento a fornecedores	800.356.839,47	-	800.356.839,47	Patrimônio líquido			
Outros ativos	5.060.740,79	-	5.060.740,79	Capital social	2.461.503.467,95	(2.419.734.460,38)	41.769.007,57
Investimentos em associadas	123.767.571,97	(79.066.709,50)	44.700.862,47	Reserva de capital	22.725.171,81	-	22.725.171,81
Direito de uso	694.554.871,40	-	694.554.871,40	Reservas de lucros	2.101.804.546,31	(309.332.249,12)	1.792.472.297,19
Imobilizado	5.074.159.509,49	-	5.074.159.509,49	Ajustes de avaliação patrimonial	2.521.072,43	-	2.521.072,43
Intangível	19.587.981,76	-	19.587.981,76	Total do patrimônio líquido	4.588.554.258,50	(2.729.066.709,50)	1.859.487.549,00
Ativo não circulante	7.234.001.865,96	(79.066.709,50)	7.154.935.156,46	Total do passivo e patrimônio líquido	8.769.694.240,22	(552.639.752,83)	8.217.054.487,39
Total do ativo	8.769.694.240,22	(552.639.752,83)	8.217.054.487,39				

Renata P. Chaves

Renata Pavanelli Chaves
CRC-1SP283861/O-1

The background of the page is white. In the top-left corner, there is a large orange triangle that extends diagonally towards the center. A thin, dark grey line runs parallel to the hypotenuse of this triangle, starting from the left edge and extending towards the center.

ANEXO 5

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.



Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

55 11 4550-2701

apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



Anexo II – Laudo de Avaliação a Preços de Mercado

[restante da página intencionalmente em branco]

LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00450/22-01

RUMO S.A.;

TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A.;

TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ S.A.;

TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00450/22-01	DATA-BASE:	31 de dezembro de 2022
---------------------	----------------	------------	------------------------

SOLICITANTE:

RUMO S.A., doravante denominada **RUMO**.

Sociedade anônima aberta, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Sala 01, Vila Oficinas, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 02.387.241/0001-60.

OBJETOS:

RUMO, anteriormente qualificada.

TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A., doravante denominada **TERMINAL 39**; **TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ S.A.**, doravante denominada **TGG**; **TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ S.A.**, doravante denominada **TERMAG**. Em conjunto, serão denominados **ACERVO CINDIDO**.

Respectivamente:

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Mário Covas Júnior, S/N, Armazém XXXIX, Estuário, Cidade de Santos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.244.527/0001-12;

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Santos Dumont, S/N, TEFER1/TECON3, Vicente de Carvalho, Cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.527.694/0001-33;

Sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Santos Dumont, S/N, Vicente de Carvalho, Cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.535.627/0001-60.

OBJETIVO:

Cálculo do valor econômico de **RUMO** e **ACERVO CINDIDO**, pelo método de Patrimônio Líquido a Valores de Mercado, segundo os mesmos critérios e nas mesmas datas, para fins de atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.404 (Lei das S.A.).

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada por RUMO para apurar a substituição das ações dos acionistas do ACERVO CINDIDO, com base nos valores econômicos de ambas as empresas, avaliados pela abordagem da renda, segundo os mesmos critérios e na mesma data-base (31 de dezembro de 2022), para atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.040/76.

A RUMO tem a intenção de realizar uma reorganização societária que consistirá na incorporação do ACERVO CINDIDO. Como se trata de uma operação envolvendo sociedades controladora e controlada, é necessário que os valores econômicos das companhias sejam avaliados pelos mesmos critérios e na mesma data-base, para atendimento ao artigo 264 da Lei das S.A.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas de avaliação. Os cálculos analíticos para a determinação dos valores dos ativos fixos foram elaborados por meio da abordagem de mercado, enquanto a avaliação dos ativos intangíveis foi elaborada por meio da abordagem da renda.

A metodologia de Patrimônio Líquido a Valores de Mercado tem como base a análise dos ativos e passivos registrados no balanço patrimonial da companhia, ajustados ao valor que um eventual participante de mercado pagaria para obter tais ativos ou assumir os referidos passivos.

RESUMO DOS RESULTADOS ENCONTRADOS (RELAÇÃO DE TROCA)

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE RUMO S.A. E ACERVO CINDIDO		
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE RUMO S.A.		
(A) PL a mercado da RUMO S.A. (R\$)		37.204.111.640
(B) Nº de Quotas RUMO S.A.		1.852.447.391
(C = A / B) Valor por Quotas (R\$)		20,08
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ACERVO CINDIDO		
(D) PL a mercado ACERVO CINDIDO (R\$)		2.961.192.815
50,00% TERMINAL 39 (R\$)		287.469.278
10,00% TGG (R\$)		22.200.732
20,00% TERMAG (R\$)		1.522.805
Caixa** (R\$)		2.650.000.000
(E = D x 0,26%) Valor Minoritários		7.771.439
Nº de Ações MALHA NORTE (Participação RUMO S.A.)	99,74%	1.186.299.006
Nº de Ações MALHA NORTE (Participação Minoritários)	0,26%	3.113.357
(F = E / C) Nº de Ações Minoritários		386.951
RELAÇÃO DE TROCA		
0,124288 Ação de RUMO S.A. por Ação de ACERVO CINDIDO*		

* Relação de Troca = Nº de Ações Minoritários (F) / Nº de Ações MALHA NORTE (Participação Minoritários)

** O valor do Caixa foi informado pela RUMO S.A. O valor apenas será válido no presente relatório após a realização da operação societária da Rumo e Malha Norte.

RESUMO DOS RESULTADOS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO)

RUMO S.A

BALANÇO PATRIMONIAL RUMO S.A. (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	2.474.219	-	2.474.219
Caixa e Bancos	2.169.335	-	2.169.335
Adiantamentos Diversos	569	-	569
Outros Créditos	88.934	-	88.934
Contas a receber de clientes	52.644	-	52.644
Empresas Ligadas - Contas a Receber Intercompany	125.978	-	125.978
Despesas antecipadas	12.072	-	12.072
Estoque	1.606	-	1.606
Impostos e contribuições a recuperar	21.230	-	21.230
Outros valores a receber	929	-	929
Dividendos a Receber	921	-	921
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.980.891	22.012.942	42.993.833
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.612.492	-	1.612.492
Swap a Receber	384.224	-	384.224
Impostos e contribuições a recuperar	152.857	-	152.857
Depósitos Judiciais	61.124	-	61.124
Outros valores a receber - LP	10.961	-	10.961
Partes Realcionadas - Créditos Com Pessoas Ligadas	1.003.326	-	1.003.326
INVESTIMENTOS	16.920.167	10.406.753	27.326.921
Coligadas	2.809.153	279.476	3.088.629
Controladas	14.111.015	10.127.277	24.238.291
Malha Central	2.593.982	1.702.449	4.296.431
Malha Sul	2.342.947	(3.769.112)	(1.426.165)
Malha Norte	4.584.916	14.597.330	19.182.246
Malha Paulista	3.856.904	(2.830.765)	1.026.139
Brado Logística e Participações S.A.	343.852	464.904	808.756
Outras	388.414	(37.529)	350.885
IMOBILIZADO	327.717	85.935	413.651
INTANGÍVEL	2.120.515	11.520.254	13.640.769
Intangível Residual	1.802.214	(1.801.664)	550
Ágio	1.801.664	(1.801.664)	-
Software	550	-	550
Direito de Uso / Outorga Residual	318.301	13.321.919	13.640.219
Concessões públicas	281.773	13.321.919	13.603.692
Licença de Operação	36.528	-	36.528
TOTAL DO ATIVO	23.455.110	22.012.942	45.468.052

RUMO S.A

BALANÇO PATRIMONIAL RUMO S.A. (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	861.199	-	861.199
Empréstimos/Financiamentos/Debêntures/Swap	491.707	-	491.707
Arrendamento e concessão	11.597	-	11.597
Outras contas a pagar	65.763	-	65.763
Fornecedores	64.232	-	64.232
Partes Relacionadas	62.184	-	62.184
Obrigações fiscais	15.328	-	15.328
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	5.052	-	5.052
Outros Adiantamento de clientes	784	-	784
Receitas Antecipadas	13.280	-	13.280
Parcelamento - Obrigações fiscais	902	-	902
Receitas diferidas	2.802	-	2.802
Dividendos a pagar	127.569	-	127.569
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.402.741	-	7.402.741
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	7.402.741	-	7.402.741
Empréstimos e Financiamentos	64.224	-	64.224
Debêntures/headge	4.828.897	-	4.828.897
Contingências Regulatório	27.339	-	27.339
Empresas ligadas - Partes relacionadas	37.343	-	37.343
Passivo de arrendamento LP	38.067	-	38.067
Provisão para passivo a descoberto	2.204.666	-	2.204.666
Provisões para contingências	66.266	-	66.266
Outras obrigações	12.166	-	12.166
Passivo atuarial	19	-	19
Receita Diferida	10.507	-	10.507
Impostos Diferidos	113.247	-	113.247
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.191.170	22.012.942	37.204.112
Capital Social	12.547.842	-	12.547.842
Ajustes patrimoniais	35.976	-	35.976
Lucros (prejuízos) acumulados	(40.787)	-	(40.787)
Reservas de Capital / Legal / Investimentos	2.133.198	-	2.133.198
Resultado do Exercício	514.941	-	514.941
Ajustes a Mercado	-	22.012.942	22.012.942
TOTAL DO PASSIVO	23.455.110	22.012.942	45.468.052

TERMINAL 39

BALANÇO PATRIMONIAL TERMINAL 39 (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	124.208	-	124.208
Caixa e Equivalentes de Caixa	103.189	-	103.189
Contas a Receber de Clientes	1.732	-	1.732
Impostos a Recuperar	19	-	19
Adiantamentos a Funcionários	13.000	-	13.000
Estoque	5.905	-	5.905
Despesas Antecipadas	364	-	364
ATIVO NÃO CIRCULANTE	311.412	474.018	785.430
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.789	-	1.789
Impostos Diferidos	1.462	-	1.462
Depósitos Judiciais	327	-	327
IMOBILIZADO	252.745	474.018	726.763
INTANGÍVEL	56.877	-	56.877
TOTAL DO ATIVO	435.620	474.018	909.638

TERMINAL 39

BALANÇO PATRIMONIAL TERMINAL 39 (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	38.180	-	38.180
Fornecedores	11.265	-	11.265
Obrigações com Pessoal	3.109	-	3.109
Obrigações Sociais e Fiscais	8.961	-	8.961
Adiantamentos de Clientes	22	-	22
Contas a Pagar	34	-	34
Provisão IRPJ/CSLL	635	-	635
Outras Provisões - Dividendos Propostos	8.000	-	8.000
Controladas e Coligadas - Caramuru Alimentos S.A.	156	-	156
Arrendamentos	5.997	-	5.997
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	296.519	-	296.519
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	296.519	-	296.519
Empréstimos e Financiamentos de LP	239.065	-	239.065
Passivo de Arrendamento - CPC 06 de LP	54.504	-	54.504
IRPJ/CSLL S/ Custo Atribuído Imobilizado	1.101	-	1.101
Impostos Diferidos de LP	1.849	-	1.849
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.920	474.018	574.939
Capital Social	50.000	-	50.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.138	-	2.138
Reservas de Lucro	1.867	-	1.867
Lucros (Prejuízos) Acumulados	548	-	548
Resultado do Exercício	46.367	-	46.367
Ajustes a Mercado	-	474.018	474.018
TOTAL DO PASSIVO	435.620	474.018	909.638

TGG

BALANÇO PATRIMONIAL TGG (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	39.404	-	39.404
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.552	-	20.552
Contas a Receber de Clientes	7.618	-	7.618
Impostos a Recuperar	2.424	-	2.424
Estoque	7.615	-	7.615
Adiantamentos Fornecedores	302	-	302
Despesas Antecipadas	216	-	216
Valores a Receber Seguradoras	163	-	163
Imposto sobre Saldo Negativa a Recuperar	186	-	186
Arrendamento a Receber - Intercompany	329	-	329
ATIVO NÃO CIRCULANTE	210.843	64.761	275.603
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.307	-	8.307
Impostos Diferidos	2.565	-	2.565
Valores a Receber - Seguradoras	573	-	573
Depósitos Judiciais	3.599	-	3.599
Arrendamento a Receber - Intercompany	1.571	-	1.571
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	162.893	64.761	227.653
INTANGÍVEL	275	-	275
DIREITO DE USO	39.368	-	39.368
TOTAL DO ATIVO	250.247	64.761	315.007

TGG

BALANÇO PATRIMONIAL TGG	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	AJUSTES A	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(R\$ mil)	SALDOS EM DEZ 2022	MERCADO	SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	45.376	-	45.376
Fornecedores	3.856	-	3.856
Obrigações com Pessoal	818	-	818
Impostos a Recolher	9.074	-	9.074
Provisões Trabalhistas	6.602	-	6.602
Dividendos a Pagar	15.432	-	15.432
Arrendamentos	9.594	-	9.594
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47.624	-	47.624
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	47.624	-	47.624
Provisão para Riscos Fiscais e Outros Passivos	8.642	-	8.642
Passivo de Arrendamento - CPC 06 de LP	38.982	-	38.982
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.246	64.761	222.007
Capital Social	79.747	-	79.747
Reserva Legal	15.949	-	15.949
Reserva de Lucros	15.256	-	15.256
Lucros (Prejuízos) acumulados	(15.432)	-	(15.432)
Resultado do Exercício	61.726	-	61.726
Ajustes a Mercado	-	64.761	64.761
TOTAL DO PASSIVO	250.247	64.761	315.007

TERMAG

BALANÇO PATRIMONIAL TERMAG (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	47.790	-	47.790
Caixa e equivalentes de caixa	1.010	-	1.010
Contas a Receber de Clientes	35.028	-	35.028
Adiantamentos Funcionários	134	-	134
Imposto de Renda a Compensar	2.363	-	2.363
Estoques	9.134	-	9.134
Despesas Antecipadas	121	-	121
ATIVO NÃO CIRCULANTE	220.148	(31.210)	188.938
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.779	-	12.780
Impostos Diferidos	6.096	-	6.096
Impostos a Recuperar de LP	3.767	-	3.767
Depósitos para Recursos	2.917	-	2.917
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	183.310	(31.210)	152.100
INTANGÍVEL	1.282	-	1.282
DIREITO DE USO	22.776	-	22.776
TOTAL DO ATIVO	267.938	(31.210)	236.728

TERMAG

BALANÇO PATRIMONIAL TERMAG (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	47.146	-	47.146
Fornecedores	16.032	-	16.032
Adiantamentos Clientes	13.095	-	13.095
Salários	6.541	-	6.541
Obrigações Sociais e Tributárias	2.526	-	2.526
Arrendamento Financeiro - CP	7.068	-	7.068
Empresas Coligadas e Controladas - Fornecedor	190	-	190
Provisão	1.693	-	1.693
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	181.967	-	181.967
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	181.967	-	181.967
Contrato de Mútuo	84.555	-	84.555
Provisão Contingências LP	5.171	-	5.171
Contas a pagar	71.730	-	71.730
Arrendamento Financeiro - LP	20.512	-	20.512
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.824	(31.210)	7.614
Capital social	50	-	50
Reserva de lucros	(37.906)	-	(37.906)
Resultados abrangentes	(68)	-	(68)
IR/CS FAS 158	23	-	23
Lucros (Prejuízos) acumulados	60.655	-	60.655
Resultado do Exercício	16.070	-	16.070
Ajustes a Mercado	-	(31.210)	(31.210)
TOTAL DO PASSIVO	267.938	(31.210)	236.728

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO -----	13
2.	PRINCÍPIOS E RESSALVAS -----	14
3.	LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE -----	15
4.	CARACTERIZAÇÃO DAS EMPRESAS -----	16
5.	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO -----	22
6.	ANÁLISE DE SETOR -----	23
7.	METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO -----	25
8.	CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS -----	29
9.	RESULTADOS ENCONTRADOS PARA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO DAS COMPANHIAS -----	37
10.	RELAÇÃO DE TROCA -----	45
11.	CONCLUSÃO -----	46
12.	RELAÇÃO DE ANEXOS -----	47

1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, foi nomeada para determinar os valores econômicos de RUMO e ACERVO CINDIDO, pela abordagem da renda, através da metodologia de fluxo de caixa descontado, para fins de atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.404 (Lei das S.A.).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em:

- Demonstrações financeiras consolidadas e de RUMO e TERMINAL 39, TGG e TERMAG em 31 de dezembro de 2022;
- Balancetes analíticos de RUMO e TERMINAL 39, TGG e TERMAG em 31 de dezembro de 2022;
- Demonstrações financeiras históricas de RUMO e TERMINAL 39, TGG e TERMAG;
- Projeções plurianuais do fluxo de caixa de RUMO e TERMINAL 39;
- Orçamento de 2023 de TGG e TERMAG;
- Outros documentos necessários para análises complementares.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados no quadro abaixo.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ BRUNO GRAVINA BOTTINO
Diretor▪ FILIPPE ALVES TEIXEIRA BONFIM
Projetos▪ LEONARDO REBELLO DE MENDOZA
Projetos▪ PLINIO SOARES PAOLINELLI MACIEL
Projetos |
|--|

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a especificações e critérios estabelecidos pelos Uniform Standards of Professional Appraisal Practice (USPAP) e International Valuation Standards (IVS).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- O processo interno de elaboração e aprovação deste documento envolveu as seguintes principais etapas: (I) análise da documentação fornecida pela administração; (II) análise do mercado em que as companhias estão inseridas e de empresas comparáveis; (III) discussão e elaboração da projeção financeira, definição da taxa de desconto e conclusão da avaliação; (IV) envio do laudo para revisão interna independente; (V) implementação de eventuais melhorias e alterações sugeridas; (VI) emissão de relatório final.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiros e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras e medições da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Nosso trabalho destina-se unicamente à Solicitante e a seus sócios para os fins descritos no objetivo desse laudo. Este Laudo não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou atualizado para outro propósito, exceto se houver prévia aprovação escrita por representante legal da APSIS.
- As análises e as conclusões aqui contidas baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais, tais como preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens etc. Assim, os resultados futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa deste documento, especialmente se houver conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Relatório.
- Esta avaliação não reflete eventos e impactos ocorridos após a data de emissão do Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a leitura integral dele e de seus anexos, não se devendo, portanto, extrair conclusões de leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DA RUMO S.A E ACERVO CINDIDO

RUMO S.A.



A RUMO S.A., anteriormente denominada ALL - América Latina Logística S.A., foi fundada em 1997 e atua como prestadora de serviços no setor de logística (transporte e elevação), principalmente

para exportação de commodities, proporcionando uma solução integrada de transporte, movimentação, armazenagem e embarque desde os centros produtores até os principais portos das regiões Sul e Sudeste, com participação em outras empresas e empreendimentos relacionados à logística. A empresa é controlada direta da Cosan Logística S.A.

A empresa atua no segmento de transporte ferroviário na Região Sul do Brasil por meio de sua controlada Rumo Malha Sul S.A., e na Região Centro-Oeste e no estado de São Paulo por meio das empresas e controladas Rumo Malha Paulista S.A., Rumo Malha Norte S.A., Rumo Malha Central S.A. e Rumo Malha Oeste S.A. Além disso, a controlada Brado Logística E Participações S.A. atua no segmento de contêineres, enquanto a Elevações Portuárias S.A (como coligada). conta com terminais para transbordo e terminais para exportação de açúcar e grãos no Porto de Santos. De acordo com os números do ITR da RUMO S.A. em 2022, a receita com produtos agrícolas representa cerca de 82% da operação inteira da empresa, seguido dos produtos industriais com 13% e contêiner com 5%. Dentre os produtos agrícolas movimentados, estão soja, farelo de soja, milho, açúcar, fertilizantes e outros grão, e os produtos industriais incluem combustíveis, madeira, papel, celulose, siderúrgicos e mineração.

A empresa opera cinco concessões ferroviárias no Brasil, totalizando mais de 13.500 quilômetros de ferrovias, 19 milhões de toneladas de capacidade de elevação no Porto de Santos, 966 locomotivas e 28.000 vagões.

MAPA FERROVIÁRIO DA RUMO



Fonte: Portal Rumo

PROJETO DE EXTENSÃO PARA LUCAS DO RIO VERDE

Conforme dados do Formulário de Referência de janeiro de 2023 da RUMO, no Estado de Mato Grosso, parte significativa da produção de grãos vem da região Central e do Médio Norte, próxima aos municípios de Sorriso, Sinop, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum. Atualmente, parte dos volumes de soja e milho movimentados pela Rumo em seu terminal de transbordo em Rondonópolis vêm dessa região de caminhão, percorrendo uma distância de aproximadamente 530 km (no caso de Nova Mutum) ou 722 km (no caso de Sinop).

Em 20 de setembro de 2021 a Companhia celebrou o Contrato de Adesão junto ao Estado do Mato Grosso, tendo como objeto a construção, operação, exploração e conservação, por meio de autorização, sob o regime de direito privado, aceitando todas as despesas e riscos operacionais, de ferrovia que conecta (730 km de trilhos), de modo independente, o terminal rododiferroviário de Rondonópolis/MT à Cuiabá/MT e à Lucas do Rio Verde/MT.

O projeto representa uma extensão da operação na região Centro-Oeste, após a autorização concedida pelo governo estadual do Mato Grosso, à Companhia pretende iniciar a construção do projeto de extensão da Malha Norte nos próximos anos, possibilitando ampliar sua área de atuação e se aproximando de uma área relevante para a produção de grãos no estado.

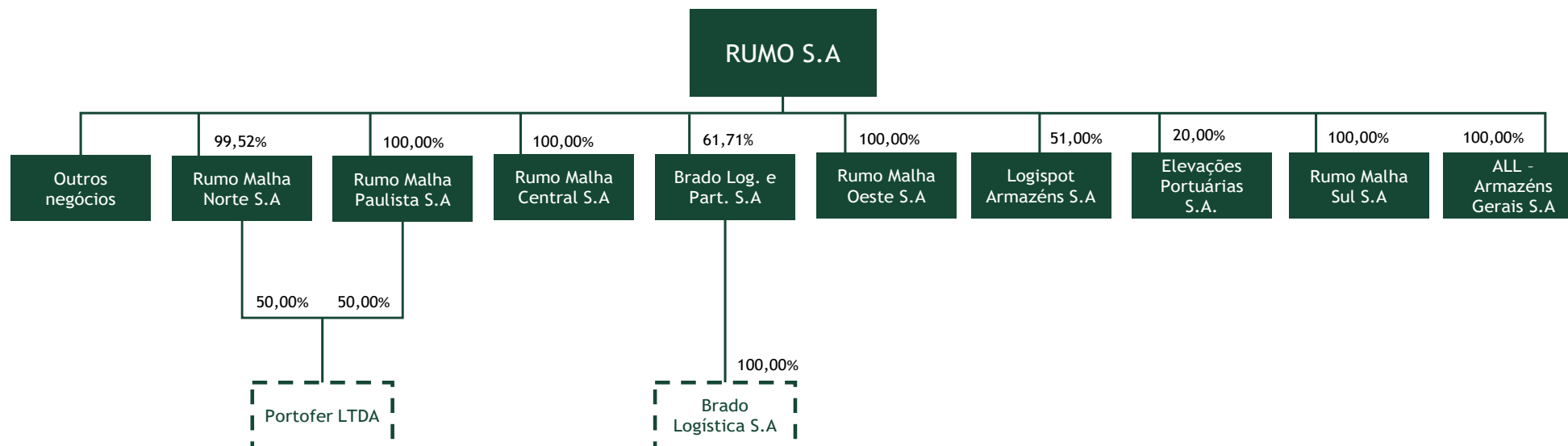
MAPA EXPANSÃO DA RUMO NO MATO GROSSO



Fonte: Portal Rumo - Apresentação Institucional - Expansão da Rumo no Mato Grosso

Conforme fato relevante da RUMO publicado em novembro de 2022, o projeto terá implementação de natureza modular, realizada em fases, sendo que a primeira fase refere-se ao trecho de aproximadamente 211 km, entre as cidades de Rondonópolis/MT e Campo Verde/MT (“Fase Rondonópolis-Campo Verde”). A expectativa é que o processo de construção dure 3 (três) anos, com início de operação previsto para o 1º trimestre de 2026. A Rumo projeta uma capacidade instalada do Terminal de Campo Verde de 10 a 30 milhões de TU/ano.

ORGANOGRAMA DA RUMO



ATIVOS OPERACIONAIS DO ACERVO CINDIDO

Os ativos operacionais do ACERVO CINDIDO correspondem aos terminais portuários nos quais a MALHA NORTE detém participação, sendo esses dois terminais focados na armazenagem e na movimentação de granel sólido vegetal, TERMINAL 39 (50,00%) e TGG (10,00%), e um terminal focado na armazenagem e na movimentação de fertilizantes, TERMAG (20,00%).

TERMINAL 39

TERMINAL XXXIX O TERMINAL XXXIX é uma empresa do segmento portuário localizada na margem direita do Porto de Santos, especializada em operações com graneis sólidos de origem vegetal. Através de uma parceria entre a Caramuru Alimentos e a Ferronorte - Brasil Ferrovias S.A. (assumida em 2006 pela América Latina Logística, correspondendo atualmente à RUMO), foi inaugurado, em maio de 2002, o Terminal XXXIX de Santos S.A., substituindo o antigo armazém XXXIX externo de cargas gerais.

O terminal, com armazém de capacidade estática para 135 mil toneladas, foi concebido com o objetivo dinamizar o corredor de exportação do Porto de Santos e atender à demanda de exportadores de graneis sólidos de origem vegetal que não possuem terminal próprio.

INSTALAÇÕES DO TERMINAL 23



Fonte: Portal Terminal 39

TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ (TGG)



Fundado em 2002 e em operação desde fevereiro de 2007, o TGG atua como terminal portuário para recepção, armazenagem e embarque de

granéis sólidos.

Planejado da terra para o mar, o TGG viabilizou o transporte ferroviário da Região Centro-Oeste, que era atendida predominantemente pelo modal rodoviário.

Localizado à margem esquerda do Porto Organizado de Santos, o TGG ocupa uma área de 340 mil metros quadrados

INSTALAÇÕES DA TGG



Fonte: Portal TGG

TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ (TERMAG)



O TERMAG é um terminal portuário alfandegado de uso público especial, localizado em Guarujá, na margem

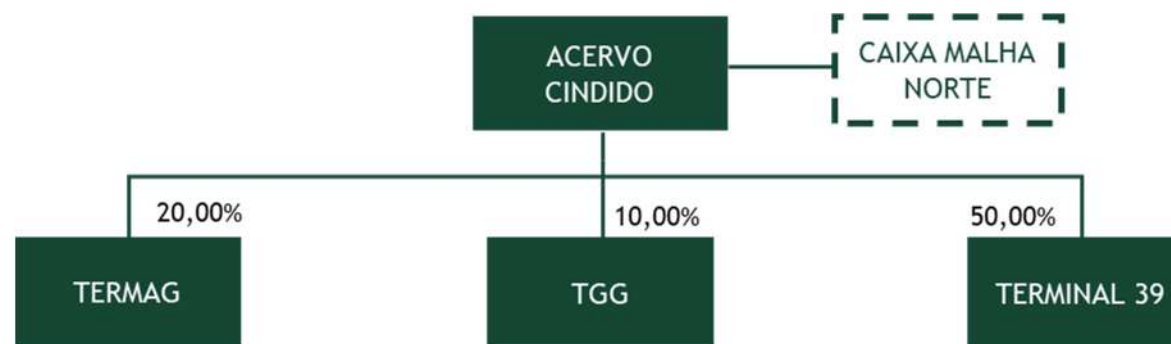
esquerda do Porto de Santos, especializado na descarga de granel sólido importado de origem mineral, fertilizantes e enxofre.

INSTALAÇÕES DA TERMAG



Fonte: Portal TERMAG

ORGANOGRAMA DE ACERVO CINDIDO



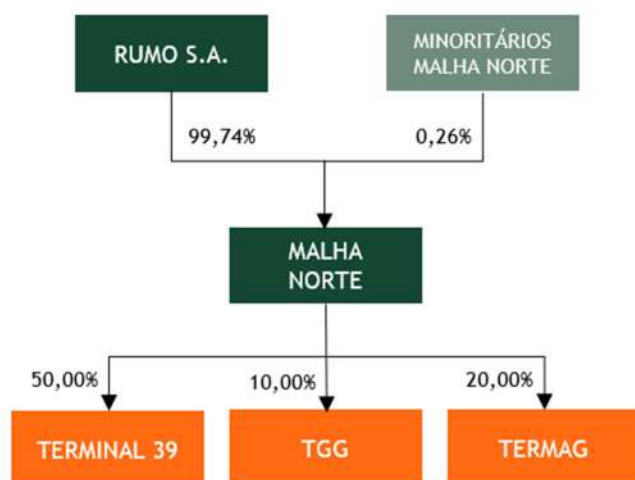
5. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Conforme entendimentos mantidos junto à administração da RUMO, as companhias estudam uma reorganização societária que consiste na incorporação do ACERVO CINDIDO, o qual inclui três ativos operacionais e um caixa que deverá ser captado no mercado previamente a mudança societária.

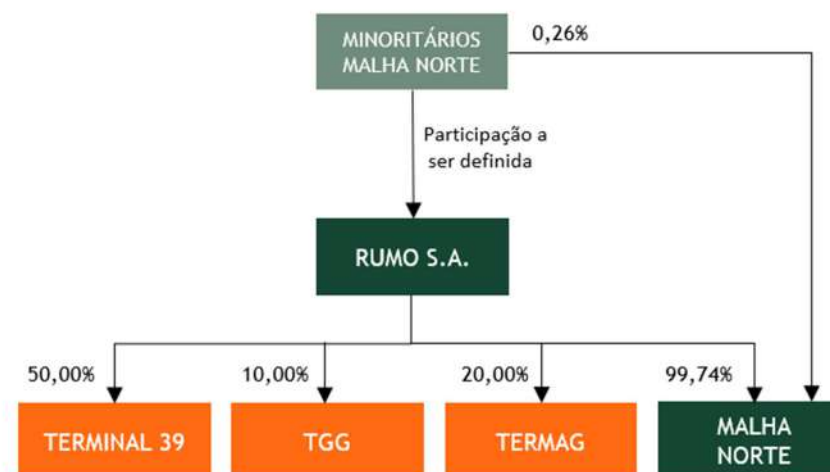
O presente estudo foi elaborado objetivando dar suporte legal e societário a operação. Para isso, foi realizada a avaliação dos patrimônios de ambas as companhias a preços de mercado, em atendimento ao Art. 264 da Lei nº 6.404/76.

Adicionalmente, o “caixa” utilizado no cálculo do “acervo cindido” está condicionado a conclusão da operação de reorganização societária da Rumo e da Malha Norte, envolvendo a captação de recursos no valor de R\$ 2.650 milhões pela Malha Norte, conforme informado pela administração da empresa. Portanto, o presente relatório apenas será válido após a realização da operação mencionada e o valor do caixa se limitará ao valor constante no balanço da malha norte prévio a data da assembleia.

ESTRUTURA ANTES DA INCORPORAÇÃO



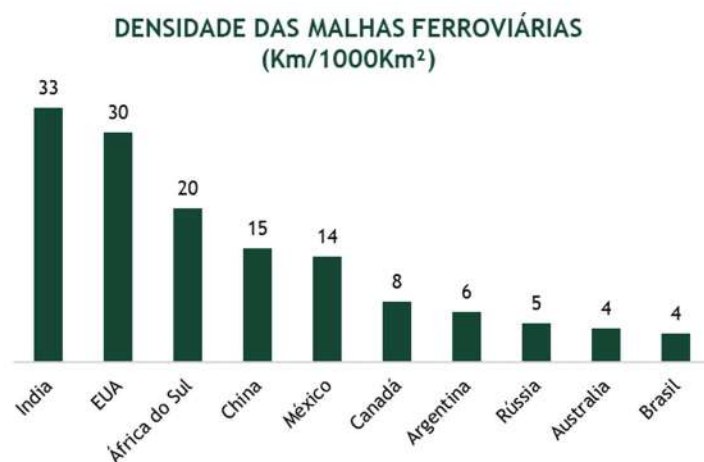
ESTRUTURA APÓS A INCORPORAÇÃO



6. ANÁLISE DE SETOR

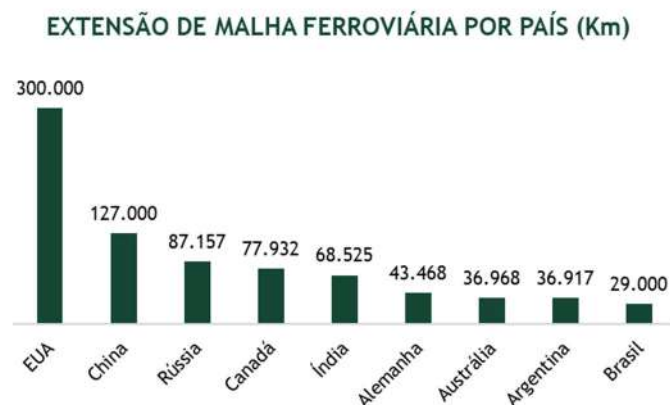
Segundo a Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANFT), em mais de 25 anos de concessão à iniciativa privada, as ferrovias ampliaram a participação na matriz de transporte de cargas do Brasil – que corresponde atualmente, de acordo com o PNL - 2035, a 21,5% de “share”. As empresas associadas a ANTF apresentaram um crescimento de 100,1% na movimentação de cargas pelas ferrovias, em relação a 1997 – época do início das concessões, quando foram movimentadas 253 milhões de toneladas úteis, tendo assim um crescimento anual médio de 2,93%.

O Brasil ainda apresenta baixa densidade da malha, se comparado a países de dimensões continentais, como Canadá, Índia e China, conforme pode ser visto no gráfico a seguir:



Fonte: ANFT

Apesar de a Índia ter a maior densidade ferroviária do mundo, os Estados Unidos lideram o *ranking* em extensão, com uma malha ferroviária de, aproximadamente, 300 mil km de extensão, seguido da China, com 127 mil km. O Brasil está na nona posição, com aproximadamente 29 mil km de extensão.



Fonte: Agência de Inteligência Americana.

Na logística do Brasil, as ferrovias exercem papel de suma importância, visto que mais de 92% dos minérios chegam aos portos brasileiros pelos trilhos. O modal responde pelo transporte de mais de 46% dos grãos sólidos agrícolas exportados. Com mais de 31 mil km, as ferrovias das empresas associadas à ANTF conectam o Quadrilátero Ferrífero, no sul de Minas Gerais, e outros centros de mineração e siderurgia, além dos maiores polos industriais e áreas agrícolas aos principais portos brasileiros, entre eles, os de Santos, no estado

de São Paulo, de Itaqui, no Maranhão, Vitória, no Espírito Santo, e o do Rio de Janeiro.

TRANSPORTE FERROVIARIO DE MERCADORIAS NO BRASIL 2022

Segundo dados mais recentes disponíveis da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF), foram transportados cerca de 340.340 milhões TKU (tonelada quilômetro útil) de produtos entre janeiro e novembro de 2022, correspondendo a um crescimento de 0,5% em relação ao mesmo período em 2021, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

GRUPO DE MERCADORIAS	JAN - NOV 2022 (mil TKU)	JAN - NOV 2021 (mil TKU)	Variação
Granéis Agrícolas	76.455.258	64.734.803	18,1%
Minério de Ferro	227.879.524	241.313.987	-5,6%
Combustíveis	7.445.708	6.976.940	6,7%
Contêiner	4.005.904	3.823.298	4,8%
Demais cargas	24.554.036	21.898.025	12,1%
TOTAL GERAL	340.340.430	338.747.053	0,5%

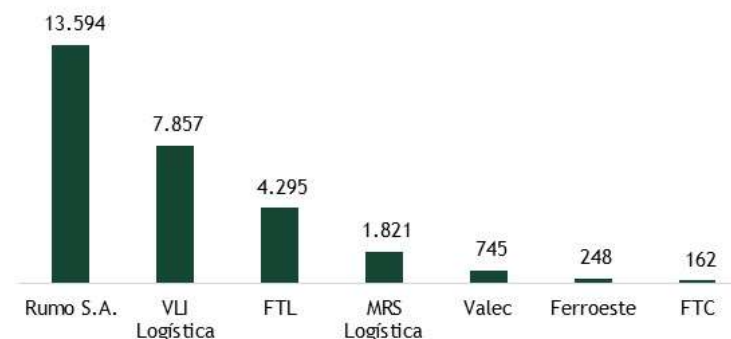
Fonte: ANTF

Referente a participação da ferrovia na exportação de mercadorias em 2022, de janeiro a novembro de 2022, quase 95% do minério de ferro e cerca de 50% do milho e da soja exportados pelo país chegaram aos portos brasileiros por ferrovia.

EMPRESAS FERROVIÁRIAS BRASILEIRAS

Com mais de 29 mil km, as ferrovias das empresas associadas à ANTF conectam o Quadrilátero Ferrífero, no sul de Minas Gerais, e outros centros de mineração e siderurgia, além dos maiores polos industriais e áreas agrícolas aos principais portos brasileiros, entre eles, os de Santos, no Estado de São Paulo, de Itaqui, no Maranhão, Vitória, no Espírito Santo, e o do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. No gráfico abaixo podem ser vistas as principais malhas atualmente em operação por empresa:

EXTENSÃO DA MALHA FERROVIÁRIA BRASILEIRA POR EMPRESA (KM)



7. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

7.1 ABORDAGEM DOS ATIVOS: PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Esta metodologia é derivada das práticas contábeis adotadas no Brasil, nas quais as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição ou ajustadas a valor justo quando assim requerido. Conforme essas práticas contábeis, o valor contábil do patrimônio líquido de uma empresa é igual ao valor contábil dos ativos menos o valor contábil dos passivos.

A aplicação da metodologia toma como ponto de partida os valores contábeis dos ativos e passivos e requer ajustes a alguns desses itens, de modo a refletir seus prováveis valores de realização. O resultado da aplicação desse método pode fornecer uma base inicial à estimativa do valor da empresa, bem como uma base útil de comparação com o resultado de outras metodologias.

Por outro lado, os princípios básicos de economia permitem criar a seguinte técnica de avaliação: o valor definido para os ativos menos o valor definido para os passivos é igual ao valor definido para o patrimônio líquido de uma empresa. Dentro de uma perspectiva de avaliação, as definições relevantes de valor são aquelas apropriadas ao objetivo da avaliação.

A abordagem dos ativos, portanto, visa a avaliar uma empresa pelo ajuste do valor contábil (saldo líquido) aos seus respectivos valores justos. Os ativos e passivos julgados relevantes são avaliados pelo valor justo de mercado, sendo comparado com o valor contábil (saldo líquido) dos bens.

Esses ajustes, devidamente analisados, são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando-se, assim, o valor de mercado da empresa pela abordagem dos ativos.

Cabe ressaltar que não foram objetos deste Relatório a identificação e a quantificação de passivos não registrados ou não revelados pelas administrações das empresas.

Na presente avaliação, a metodologia e o escopo adotados tiveram como objetivo a avaliação de uma empresa em marcha (going concern). Portanto, os gastos incorridos na realização de ativos ou na exigência de passivos, bem como relacionados com processo de falência ou liquidação das empresas, não foram considerados nos cálculos.

7.2. ABORDAGENS DE AVALIAÇÃO

Três tipos de abordagens podem ser utilizados para a determinação de valor de um ativo, seja ele tangível ou intangível. São elas:

- Abordagem de mercado;
- Abordagem da renda; e
- Abordagem de custo.

ABORDAGEM DE MERCADO

O valor justo do ativo é estimado por meio da comparação com ativos semelhantes ou comparáveis que tenham sido vendidos ou listados para venda no mercado primário ou secundário. No caso de ativos intangíveis, os preços de venda ou de mercado raramente estão disponíveis, já que eles, normalmente, são transferidos apenas como parte de um negócio, e não em uma transação isolada, o que faz com que essa abordagem raramente seja utilizada na avaliação de intangíveis.

ABORDAGEM DA RENDA

Define o valor do ativo como o valor atual dos benefícios futuros que resultam do seu direito de propriedade. O valor justo dos fluxos de caixa futuros que o ativo irá gerar durante a sua vida útil é projetado com base em atuais expectativas e suposições sobre condições futuras. Vale ressaltar, entretanto, que os efeitos sinérgicos ou estratégicos diferentes daqueles realizados por participantes do mercado não devem ser incluídos nos fluxos de caixa projetados.

▪ MÉTODO DOS LUCROS EXCEDENTES POR VÁRIOS PERÍODOS (MPEEM)

O MPEEM mensura o valor presente dos rendimentos futuros a serem gerados durante a vida útil remanescente de um determinado ativo. Utilizando a análise dos resultados projetados da empresa como referencial, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos atribuíveis diretamente relacionados ao ativo, a partir da data-base estipulada na avaliação. Assim como na análise da empresa, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada atribuída ao ativo, chegando ao lucro líquido operacional. A partir daí, são retirados os encargos sobre os ativos contribuintes identificados, diretamente relacionados ao ativo em questão (contributory charges). A descrição detalhada da metodologia MPEEM pode ser encontrada no livro *Valuation For Financial Reporting: Fair Value Measurements and Reporting, Intangible Assets, Goodwill, and Impairment* (MARD et al., 2007) e também nas orientações emitidas pela The Appraisal Foundation em *Best Practices For Valuations In Financial Reporting: Intangible Asset Working Group - Contributory Assets*. (AARON et al., 2010). O valor justo assumido de um ativo contribuinte não é necessariamente estático ao longo do tempo. O capital de giro e os ativos tangíveis podem oscilar ao longo do período de previsão, e os retornos são baseados tipicamente nos saldos médios estimados de cada ano. Os saldos médios dos ativos tangíveis, sujeitos à depreciação acelerada, podem diminuir quando, por exemplo, a depreciação ultrapassa os gastos de capital nos primeiros anos da projeção. Enquanto o valor contábil dos ativos intangíveis amortizáveis declina ao longo do tempo, presume-se que tais bens são reabastecidos a cada ano, por isso a carga

contributiva geralmente toma a forma de uma taxa fixa a cada ano. Uma exceção a essa regra é um acordo de não concorrência.

BASES PARA CÁLCULO DO RETORNO EXIGIDO PARA OS ATIVOS CONTRIBUINTES

A tabela a seguir apresenta as bases sugeridas para cada grupo de ativos contribuintes.

ATIVO	BASE DE COBRANÇA
Capital de Giro	Taxa de captação média pós-taxação para financiamento de capital de giro da companhia.
Ativos fixos (ex.: imóveis, fábrica e equipamentos)	Taxas de financiamento para ativos similares para participantes de mercado (ex.: condições gerais de financiamento oferecidas pelo fornecedor), ou taxas implícitas por leasing operacional, leasing financeiro ou ambos, normalmente segregada entre o return on (recaptação do investimento) e pelo return of.
Outros intangíveis, incluindo tecnologia de base	Taxas adequadas ao risco do intangível a ser analisado. Quando as provas do mercado estiverem disponíveis, elas devem ser usadas. Em outros casos, as taxas devem ser consistentes com o risco relativo de outros ativos na análise e maiores para ativos mais arriscados.

▪ ROYALTY RELIEF

Esta metodologia é considerada a técnica padrão e preferida para a avaliação de ativos tais como marcas, tecnologia de núcleo e patentes. No Método de Dispensa de Royalty (ou Royalty Relief), estimamos o valor desses tipos de ativos intangíveis, capitalizando os royalties que são economizados porque a

empresa é proprietária do ativo intangível. Em outras palavras, o proprietário da marca, da tecnologia de núcleo e das patentes percebe um benefício por possuir o ativo intangível, ao invés de pagar um aluguel ou royalties para o uso do ativo.

▪ ABORDAGEM DE CUSTO

Mede o investimento necessário para reproduzir um ativo semelhante, que apresente uma capacidade idêntica de geração de benefícios. Esta abordagem parte do princípio da substituição, em que um investidor prudente não pagaria mais por um ativo do que o custo para substituí-lo por um pronto/feito comparável.

▪ CUSTO NOVO DE REPRODUÇÃO (RPDCN)

É “o custo atual de um bem idêntico novo”. Em outras palavras, é o custo estimado para se construir, a preços correntes na data de avaliação, uma cópia exata, ou réplica do ativo sob avaliação, usando os mesmos materiais, normas de construção, design, layout e qualidade de mão de obra, e incorporando todas as deficiências do ativo-sujeito, superadequações e obsolescência.

▪ CUSTO NOVO DE REPOSIÇÃO (RPLCN)

É “o custo atual de um bem semelhante novo, cuja utilidade equivalente é a que mais se aproxima do bem que está sendo avaliado”.

Há dois métodos alternativos para o cálculo do DRCN. O primeiro método (Método de Reprodução) se inicia com o RPDCN, com ajustes feitos para depreciação física e obsolescência funcional e tecnológica. O segundo método (Método de Reposição) se inicia com o RPLCN, com ajustes feitos para

depreciação física e para obsolescências funcionais e tecnológicas adicionais. Certos elementos de obsolescência funcional e tecnológica já são abordados no cálculo do RPLCN. No entanto, a quantificação das superadequações e as funcionalidades adicionais do ativo de reposição em contraste com o ativo a ser avaliado devem ser abordadas. Caso a obsolescência econômica seja indicada, deve ser quantificada, e o ajuste adequado deve ser feito, de modo que o DRCN seja equivalente ao valor justo.

8. CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O presente Laudo foi elaborado com a finalidade de atender à legislação vigente no contexto da reorganização societária envolvendo a RUMO e o acervo cindido. As demonstrações contábeis auditadas tomadas como base foram preparadas pelas companhias, e as próximas páginas apresentam os critérios gerais definidos para a avaliação de cada conta e/ou grupo de contas das duas empresas envolvidas na operação.

Assim, seguem considerações sobre as avaliações realizadas.

RUMO

Os ativos de RUMO avaliados são seus saldos em investimentos que corresponde principalmente as malhas ferroviárias, o intangível de autorização para operação da extensão da MALHA NORTE e imóveis e terrenos. Nas principais investidas, foi avaliado o intangível Concessão, Carteira de clientes e Imobilizado (no caso da Brado) e imóveis e terrenos. Além disso, os ágios e mais-valias registradas no Balanço da RUMO, referente a diversas aquisições passadas, foi baixado devido à ótica de liquidação ordenada da metodologia do Patrimônio Líquido a Mercado.

Os ativos de RUMO avaliados são os seguintes, com as respectivas abordagens de avaliação:



Ativo	Metodologia
Autorização Rumo S.A.	MPEEM (Excess Earnings)
Concessão Malha Norte	MPEEM (Excess Earnings)
Concessão Malha Central	MPEEM (Excess Earnings)
Concessão Malha Sul	MPEEM (Excess Earnings)
Concessão Malha Paulista	MPEEM (Excess Earnings)
Imóveis e Terrenos - Rumo S.A.	Abordagem de Mercado
Imóveis e Terrenos- Malha Central	Abordagem de Mercado
Imóveis e Terrenos - Brado	Abordagem de Mercado
Imobilizado - Brado	Abordagem de Mercado
Carteira de Clientes - Brado	MPEEM (Excess Earnings)
Imóveis e Terrenos - Logisport Armazens	Abordagem de Mercado

ATIVOS OPERACIONAIS ACERVO CINDIDO

Os ativos operacionais avaliados nos três terminais portuários, TERMINAL 39, TGG e TERMAG, são seus saldos de imobilizado sob concessão, ajustados pelo valor da concessão.

Os ativos de RUMO avaliados são os seguintes, com as respectivas abordagens de avaliação:

TERMINAL XXXIX

TGG
TERMINAL DE GRANÉIS DO GUARUJÁ

 **TERMAG**
TERMINAL MARÍTIMO DO GUARUJÁ

Ativo	Metodologia
Concessão Terminal 39	MPEEM (Excess Earnings)
Concessão TGG	MPEEM (Excess Earnings)
Concessão TERMAG	MPEEM (Excess Earnings)

ATIVOS AVALIADOS RUMO

▪ CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO RUMO

O intangível contrato de autorização tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

A RUMO tem um contrato de autorização celebrado com o governo estadual do Mato Grosso, que envolve o projeto de expansão da MALHA NORTE para Campo Verde, região do Mato Grosso onde se encontra a concentração das áreas com alto potencial de desenvolvimento produtivo no que diz respeito a grãos. O projeto foi viabilizado mediante a mais recente regulação de construção, operação, exploração e conservação de ferrovias de modo 100% privado.

Na data-base desta avaliação, a RUMO detinha o contrato vigente com validade até setembro de 2066, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao

intangível em avaliação. Para o cálculo da Autorização, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 13.630.692 mil.

▪ CONTRATO DE CONCESSÃO MALHA NORTE

O intangível concessão tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

A MALHA NORTE, empresa investida da RUMO, tem um contrato de concessão ferroviário para operar na região Centro-Oeste. Na data-base desta avaliação, a MALHA NORTE detinha o contrato vigente com validade até maio de 2079, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo da Concessão, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 15.288.246 mil.

▪ **CONTRATO DE CONCESSÃO MALHA CENTRAL**

O intangível concessão tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

A MALHA CENTRAL, empresa investida da RUMO tem um contrato de concessão ferroviário para operar na região Centro-Oeste. Na data-base desta avaliação, a MALHA CENTRAL detinha o contrato vigente com validade até julho de 2049, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo da Concessão, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de

caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 4.546.186 mil.

▪ **CONTRATO DE CONCESSÃO MALHA SUL**

O intangível concessão tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

A MALHA SUL, empresa investida da RUMO, tem um contrato de concessão ferroviário para operar na região Centro-Oeste. Na data-base desta avaliação, a MALHA SUL detinha o contrato vigente com validade até fevereiro de 2057, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo da Concessão, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado negativo de R\$ 3.396.750 mil.

▪ CONTRATO DE CONCESSÃO MALHA PAULISTA

A intangível concessão tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

A MALHA PAULISTA, empresa investida da RUMO, tem um contrato de concessão ferroviário para operar na região Centro-Oeste. Na data-base desta avaliação, a MALHA PAULISTA detinha o contrato vigente com validade até dezembro de 2058, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo da Concessão, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 944.066 mil.

▪ CARTEIRA DE CLIENTES BRADO

O intangível carteira de clientes deriva do relacionamento da companhia com sua clientela. Essa relação tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente.

A BRADO tem suas vendas altamente diluídas entre um alto número de clientes. Como presta serviços de logística de cargas, armazenamento e distribuição, gestão, entre outros, atende desde transportadoras de grande porte até distribuidoras.

Apesar de a maior parte da clientela ter contrato de curto/médio prazo com a BRADO, pode-se perceber uma fidelização, que se traduz em receitas constantes de serviços. Segundo informações da administração, os principais atributos da empresa que permitem a manutenção de uma base fiel de clientes são a qualidade da operação e a busca contínua pela melhoria dos processos, assim como a flexibilidade e o monitoramento disponível de cargas, entre outros.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo da carteira de clientes, foram

utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 103.563 mil.

- **ÁGIO**

O ágio de aquisições em investimentos, que, segundo a companhia, não possui ou não há dedutibilidade fiscal na data-base, foi baixado devido à ótica de liquidação ordenada da metodologia do Patrimônio Líquido a Preços de mercado.

ATIVOS TANGÍVEIS

- **IMOBILIZADO**

Os principais bens físicos da companhia consistem em locomotivas, vagões, via permanente, além de terrenos, instalações e mobiliário.

Fora os terrenos, instalações e mobiliário que foram avaliados individualmente, os ativos em análise são majoritariamente decorrentes da concessão.

Excetuando-se o grupo “terrenos e edificações”, que foram avaliados individualmente de acordo com a norma da ABNT 14.653, o valor justo das demais classes do imobilizado foi calculado a partir do valor do custo histórico (valor de aquisição), corrigido até a data-base por índices do Índice de Preços Amplo - Disponibilidade Interna (FGV-IPA - DI), consagrados e específicos para cada classe de equipamentos, atualizados e depreciados de acordo com o percentual da vida útil transcorrida para cada bem individual.

ATIVOS ANALISADOS SEM AJUSTE A MERCADO ATRIBUÍDO

DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Para os demais ativos e passivos, após a análise e discussão com a administração da companhia, não foi identificada aplicação ou necessidade de ajuste a mercado, sendo seus saldos contábeis considerados como melhor estimativa de seus respectivos valores de mercado.

ATIVOS AVALIADOS ACERVO CINDIDO

▪ CONCESSÃO TERMINAL 39

O intangível concessão tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

O TERMINAL 39 tem um contrato de concessão ferroviário para operar o terminal portuário no Porto de Santos. Na data-base desta avaliação, o TERMINAL 39 detinha o contrato vigente com validade até outubro de 2050, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo da Concessão, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 726.763 mil.

▪ CONCESSÃO TGG

O intangível concessão tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

O TGG tem um contrato de concessão ferroviário para operar o terminal portuário no Porto de Santos. Na data-base desta avaliação, o TGG detinha o contrato vigente com validade até agosto de 2027, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao intangível em avaliação. Para o cálculo da Concessão, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 227.653 mil.

▪ CONCESSÃO TERMAG

O intangível concessão tem valor para um negócio, pois representa uma fonte de renda estável e recorrente para a companhia.

A TERMAG tem um contrato de concessão ferroviário para operar o terminal portuário no Porto de Santos. Na data-base desta avaliação, o TGG detinha o contrato vigente com validade até agosto de 2027, que foi considerado como um intangível existente, por ser a fonte garantidora de receita estável e recorrente, enquadrando-se na definição de contrato de concessão de serviços públicos de ferrovias.

Para calcular o valor deste intangível, foi utilizada a metodologia Multi-Period Excess Earnings Method - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e das taxas apropriadas de remuneração econômica destes ativos.

O MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um bem específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao

intangível em avaliação. Para o cálculo da Concessão, foram utilizados como base a projeção de fluxo de caixa da companhia estimada pela administração.

Considerando a projeção de receita gerada na data-base, assim como todos os ativos contribuintes para a geração dessa receita, projetamos o fluxo de caixa futuro esperado para a autorização, chegando a um resultado de R\$ 152.100 mil.

ATIVOS ANALISADOS SEM AJUSTE A MERCADO ATRIBUÍDO

DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Para os demais ativos e passivos, após a análise e discussão com a administração da companhia, não foi identificada aplicação ou necessidade de ajuste a mercado, sendo seus saldos contábeis considerados como melhor estimativa de seus respectivos valores de mercado.

9. RESULTADOS ENCONTRADOS PARA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO DAS COMPANHIAS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE RUMO S.A

BALANÇO PATRIMONIAL RUMO S.A. (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	2.474.219	-	2.474.219
Caixa e Bancos	2.169.335	-	2.169.335
Adiantamentos Diversos	569	-	569
Outros Créditos	88.934	-	88.934
Contas a receber de clientes	52.644	-	52.644
Empresas Ligadas - Contas a Receber Intercompany	125.978	-	125.978
Despesas antecipadas	12.072	-	12.072
Estoque	1.606	-	1.606
Impostos e contribuições a recuperar	21.230	-	21.230
Outros valores a receber	929	-	929
Dividendos a Receber	921	-	921
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.980.891	22.012.942	42.993.833
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.612.492	-	1.612.492
Swap a Receber	384.224	-	384.224
Impostos e contribuições a recuperar	152.857	-	152.857
Depósitos Judiciais	61.124	-	61.124
Outros valores a receber - LP	10.961	-	10.961
Partes Realacionadas - Créditos Com Pessoas Ligadas	1.003.326	-	1.003.326
INVESTIMENTOS	16.920.167	10.406.753	27.326.921
Coligadas	2.809.153	279.476	3.088.629
Controladas	14.111.015	10.127.277	24.238.291
Malha Central	2.593.982	1.702.449	4.296.431
Malha Sul	2.342.947	(3.769.112)	(1.426.165)
Malha Norte	4.584.916	14.597.330	19.182.246
Malha Paulista	3.856.904	(2.830.765)	1.026.139
Brado Logística e Participações S.A.	343.852	464.904	808.756
Outras	388.414	(37.529)	350.885
IMOBILIZADO	327.717	85.935	413.651
INTANGÍVEL	2.120.515	11.520.254	13.640.769
Intangível Residual	1.802.214	(1.801.664)	550
Ágio	1.801.664	(1.801.664)	-
Software	550	-	550
Direito de Uso / Outorga Residual	318.301	13.321.919	13.640.219
Concessões públicas	281.773	13.321.919	13.603.692
Licença de Operação	36.528	-	36.528
TOTAL DO ATIVO	23.455.110	22.012.942	45.468.052

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE RUMO S.A

BALANÇO PATRIMONIAL RUMO S.A. (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	861.199	-	861.199
Empréstimos/Financiamentos/Debêntures/Swap	491.707	-	491.707
Arrendamento e concessão	11.597	-	11.597
Outras contas a pagar	65.763	-	65.763
Fornecedores	64.232	-	64.232
Partes Relacionadas	62.184	-	62.184
Obrigações fiscais	15.328	-	15.328
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	5.052	-	5.052
Outros Adiantamento de clientes	784	-	784
Receitas Antecipadas	13.280	-	13.280
Parcelamento - Obrigações fiscais	902	-	902
Receitas diferidas	2.802	-	2.802
Dividendos a pagar	127.569	-	127.569
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.402.741	-	7.402.741
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	7.402.741	-	7.402.741
Empréstimos e Financiamentos	64.224	-	64.224
Debêntures/headge	4.828.897	-	4.828.897
Contingências Regulatório	27.339	-	27.339
Empresas ligadas - Partes relacionadas	37.343	-	37.343
Passivo de arrendamento LP	38.067	-	38.067
Provisão para passivo a descoberto	2.204.666	-	2.204.666
Provisões para contingências	66.266	-	66.266
Outras obrigações	12.166	-	12.166
Passivo atuarial	19	-	19
Receita Diferida	10.507	-	10.507
Impostos Diferidos	113.247	-	113.247
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.191.170	22.012.942	37.204.112
Capital Social	12.547.842	-	12.547.842
Ajustes patrimoniais	35.976	-	35.976
Lucros (prejuízos) acumulados	(40.787)	-	(40.787)
Reservas de Capital / Legal / Investimentos	2.133.198	-	2.133.198
Resultado do Exercício	514.941	-	514.941
Ajustes a Mercado	-	22.012.942	22.012.942
TOTAL DO PASSIVO	23.455.110	22.012.942	45.468.052

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE TERMINAL 39

BALANÇO PATRIMONIAL TERMINAL 39 (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	124.208	-	124.208
Caixa e Equivalentes de Caixa	103.189	-	103.189
Contas a Receber de Clientes	1.732	-	1.732
Impostos a Recuperar	19	-	19
Adiantamentos a Funcionários	13.000	-	13.000
Estoque	5.905	-	5.905
Despesas Antecipadas	364	-	364
ATIVO NÃO CIRCULANTE	311.412	474.018	785.430
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.789	-	1.789
Impostos Diferidos	1.462	-	1.462
Depósitos Judiciais	327	-	327
IMOBILIZADO	252.745	474.018	726.763
INTANGÍVEL	56.877	-	56.877
TOTAL DO ATIVO	435.620	474.018	909.638

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE TERMINAL 39

BALANÇO PATRIMONIAL TERMINAL 39 (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	38.180	-	38.180
Fornecedores	11.265	-	11.265
Obrigações com Pessoal	3.109	-	3.109
Obrigações Sociais e Fiscais	8.961	-	8.961
Adiantamentos de Clientes	22	-	22
Contas a Pagar	34	-	34
Provisão IRPJ/CSLL	635	-	635
Outras Provisões - Dividendos Propostos	8.000	-	8.000
Controladas e Coligadas - Caramuru Alimentos S.A.	156	-	156
Arrendamentos	5.997	-	5.997
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	296.519	-	296.519
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	296.519	-	296.519
Empréstimos e Financiamentos de LP	239.065	-	239.065
Passivo de Arrendamento - CPC 06 de LP	54.504	-	54.504
IRPJ/CSLL S/ Custo Atribuído Imobilizado	1.101	-	1.101
Impostos Diferidos de LP	1.849	-	1.849
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.920	474.018	574.939
Capital Social	50.000	-	50.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	2.138	-	2.138
Reservas de Lucro	1.867	-	1.867
Lucros (Prejuízos) Acumulados	548	-	548
Resultado do Exercício	46.367	-	46.367
Ajustes a Mercado	-	474.018	474.018
TOTAL DO PASSIVO	435.620	474.018	909.638

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE TGG

BALANÇO PATRIMONIAL TGG (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	39.404	-	39.404
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.552	-	20.552
Contas a Receber de Clientes	7.618	-	7.618
Impostos a Recuperar	2.424	-	2.424
Estoque	7.615	-	7.615
Adiantamentos Fornecedores	302	-	302
Despesas Antecipadas	216	-	216
Valores a Receber Seguradoras	163	-	163
Imposto sobre Saldo Negativa a Recuperar	186	-	186
Arrendamento a Receber - Intercompany	329	-	329
ATIVO NÃO CIRCULANTE	210.843	64.761	275.603
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.307	-	8.307
Impostos Diferidos	2.565	-	2.565
Valores a Receber - Seguradoras	573	-	573
Depósitos Judiciais	3.599	-	3.599
Arrendamento a Receber - Intercompany	1.571	-	1.571
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	162.893	64.761	227.653
INTANGÍVEL	275	-	275
DIREITO DE USO	39.368	-	39.368
TOTAL DO ATIVO	250.247	64.761	315.007

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE TGG

BALANÇO PATRIMONIAL TGG	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	AJUSTES A	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(R\$ mil)	SALDOS EM DEZ 2022	MERCADO	SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	45.376	-	45.376
Fornecedores	3.856	-	3.856
Obrigações com Pessoal	818	-	818
Impostos a Recolher	9.074	-	9.074
Provisões Trabalhistas	6.602	-	6.602
Dividendos a Pagar	15.432	-	15.432
Arrendamentos	9.594	-	9.594
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47.624	-	47.624
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	47.624	-	47.624
Provisão para Riscos Fiscais e Outros Passivos	8.642	-	8.642
Passivo de Arrendamento - CPC 06 de LP	38.982	-	38.982
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.246	64.761	222.007
Capital Social	79.747	-	79.747
Reserva Legal	15.949	-	15.949
Reserva de Lucros	15.256	-	15.256
Lucros (Prejuízos) acumulados	(15.432)	-	(15.432)
Resultado do Exercício	61.726	-	61.726
Ajustes a Mercado	-	64.761	64.761
TOTAL DO PASSIVO	250.247	64.761	315.007

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE TERMAG

BALANÇO PATRIMONIAL TERMAG (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
ATIVO CIRCULANTE	47.790	-	47.790
Caixa e equivalentes de caixa	1.010	-	1.010
Contas a Receber de Clientes	35.028	-	35.028
Adiantamentos Funcionários	134	-	134
Imposto de Renda a Compensar	2.363	-	2.363
Estoques	9.134	-	9.134
Despesas Antecipadas	121	-	121
ATIVO NÃO CIRCULANTE	220.148	(31.210)	188.938
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.779	-	12.780
Impostos Diferidos	6.096	-	6.096
Impostos a Recuperar de LP	3.767	-	3.767
Depósitos para Recursos	2.917	-	2.917
INVESTIMENTOS	-	-	-
IMOBILIZADO	183.310	(31.210)	152.100
INTANGÍVEL	1.282	-	1.282
DIREITO DE USO	22.776	-	22.776
TOTAL DO ATIVO	267.938	(31.210)	236.728

PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE TERMAG

BALANÇO PATRIMONIAL TERMAG (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM DEZ 2022
PASSIVO CIRCULANTE	47.146	-	47.146
Fornecedores	16.032	-	16.032
Adiantamentos Clientes	13.095	-	13.095
Salários	6.541	-	6.541
Obrigações Sociais e Tributárias	2.526	-	2.526
Arrendamento Financeiro - CP	7.068	-	7.068
Empresas Coligadas e Controladas - Fornecedor	190	-	190
Provisão	1.693	-	1.693
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	181.967	-	181.967
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	181.967	-	181.967
Contrato de Mútuo	84.555	-	84.555
Provisão Contingências LP	5.171	-	5.171
Contas a pagar	71.730	-	71.730
Arrendamento Financeiro - LP	20.512	-	20.512
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.824	(31.210)	7.614
Capital social	50	-	50
Reserva de lucros	(37.906)	-	(37.906)
Resultados abrangentes	(68)	-	(68)
IR/CS FAS 158	23	-	23
Lucros (Prejuízos) acumulados	60.655	-	60.655
Resultado do Exercício	16.070	-	16.070
Ajustes a Mercado	-	(31.210)	(31.210)
TOTAL DO PASSIVO	267.938	(31.210)	236.728

10. RELAÇÃO DE TROCA

Atendendo às leis e aos regulamentos aplicáveis, especificamente ao Artigo 264 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), é apresentada a seguir a relação de troca entre as ações de RUMO e ACERVO CINDIDO, levando em conta a reorganização societária que consistirá na incorporação do ACERVO CINDIDO pela RUMO. Os critérios e cálculos utilizados estão de acordo com as normas de avaliação e a determinação dos valores dos ativos intangíveis foram elaborados por meio da abordagem da renda.

A metodologia de Patrimônio Líquido a Valores de Mercado tem como base a análise dos ativos e passivos registrados no balanço patrimonial da companhia, ajustados ao valor que um eventual participante de mercado pagaria para obter tais ativos ou assumir os referidos passivos.

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE RUMO S.A. E ACERVO CINDIDO		
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE RUMO S.A.		
(A) PL a mercado da RUMO S.A. (R\$)		37.204.111.640
(B) Nº de Quotas RUMO S.A.		1.852.447.391
(C = A / B) Valor por Quotas (R\$)		20,08
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ACERVO CINDIDO		
(D) PL a mercado ACERVO CINDIDO (R\$)		2.961.192.815
50,00% TERMINAL 39 (R\$)		287.469.278
10,00% TGG (R\$)		22.200.732
20,00% TERMAG (R\$)		1.522.805
Caixa** (R\$)		2.650.000.000
(E = D x 0,26%) Valor Minoritários		7.771.439
Nº de Ações MALHA NORTE (Participação RUMO S.A.)	99,74%	1.186.299.006
Nº de Ações MALHA NORTE (Participação Minoritários)	0,26%	3.113.357
(F = E / C) Nº de Ações Minoritários		386.951
RELAÇÃO DE TROCA		
0,124288 Ação de RUMO S.A. por Ação de ACERVO CINDIDO*		

* Relação de Troca = Nº de Ações Minoritários (F) / Nº de Ações MALHA NORTE (Participação Minoritários)

** O valor do Caixa foi informado pela RUMO S.A. O valor apenas será válido no presente relatório após a realização da operação societária da Rumo e Malha Norte.

11. CONCLUSÃO

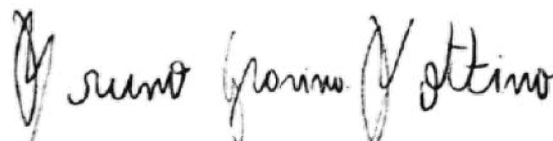
À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que a relação de troca das ações de **RUMO** por ações de **ACERVO CINDIDO**, avaliadas segundo a metodologia de fluxo de caixa descontado, em 31 de dezembro de 2022, é de:

RELAÇÃO DE TROCA - AÇÕES DE RUMO S.A. E ACERVO CINDIDO		
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE RUMO S.A.		
(A) PL a mercado da RUMO S.A. (R\$)		37.204.111.640
(B) Nº de Quotas RUMO S.A.		1.852.447.391
(C = A / B) Valor por Quotas (R\$)		20,08
VALOR DE MERCADO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ACERVO CINDIDO		
(D) PL a mercado ACERVO CINDIDO (R\$)		2.961.192.815
50,00% TERMINAL 39 (R\$)		287.469.278
10,00% TGG (R\$)		22.200.732
20,00% TERMAG (R\$)		1.522.805
Caixa** (R\$)		2.650.000.000
(E = D x 0,26%) Valor Minoritários		7.771.439
Nº de Ações MALHA NORTE (Participação RUMO S.A.)	99,74%	1.186.299.006
Nº de Ações MALHA NORTE (Participação Minoritários)	0,26%	3.113.357
(F = E / C) Nº de Ações Minoritários		386.951
RELAÇÃO DE TROCA		
0,124288 Ação de RUMO S.A. por Ação de ACERVO CINDIDO*		

* Relação de Troca = Nº de Ações Minoritários (F) / Nº de Ações MALHA NORTE (Participação Minoritários)

** O valor do Caixa foi informado pela RUMO S.A. O valor apenas será válido no presente relatório após a realização da operação societária da Rumo e Malha Norte.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2023.



BRUNO GRAVINA BOTTINO
Diretor



LEONARDO REBELLO DE MENDOZA
Projetos